



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.539

João Pessoa - Sábado, 28 de Fevereiro de 2026

R\$ 2,55

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 095/2026/GS/SEAD.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre critérios e procedimentos gerais a serem observados nos processos para contratação de entidade organizadora de concursos públicos por meio de dispensa de licitação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais a serem observados pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual para a contratação de entidades organizadoras de concursos públicos (bancas) destinados ao provimento de cargos efetivos.

Art. 2º O órgão solicitante, para o qual será destinado o provimento de cargos, é responsável por solicitar **prévia autorização** para a abertura do concurso público ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual.

Art. 3º Após a autorização do concurso e antes da abertura do processo de contratação da entidade organizadora do certame, o órgão solicitante deverá elaborar o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** do concurso público, que deverá conter, obrigatoriamente, além dos previstos no art. 18, §1º e 2º da Lei nº 14.133/2021, os itens listados abaixo:

- descrição da necessidade de contratação de empresa especializada para a realização do concurso público, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- demonstração da previsão da contratação e da admissão dos candidatos habilitados no orçamento estadual vigente, de modo a indicar o alinhamento com o planejamento da Administração;
- requisitos da contratação da empresa especializada (banca);
- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e documentos de suporte, considerando eventuais interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, podendo constar como anexo;
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§1º O Estudo Técnico Preliminar deverá ser homologado pelo gestor do órgão solicitante, ou pela autoridade por ele delegada, e para os órgãos da administração direta, encaminhado à Secretaria de Estado da Administração para instrução processual.

§2º Para os órgãos da administração indireta, a instrução processual para a contratação da empresa deve ser realizada na própria entidade, nos moldes da legislação ou normativas que regem suas contratações.

Art. 4º Além das disposições obrigatórias constantes no art. 3º, o Estudo Técnico Preliminar deverá apresentar a estimativa do número de candidatos/inscrições, obtida conforme os seguintes critérios, aplicáveis na ordem de prioridade abaixo indicada:

- média de inscritos em concursos públicos similares realizados anteriormente, com características e quantitativo de vagas equivalentes;
- inexistindo histórico no âmbito estadual, a média deverá ser obtida com base em concursos similares realizados na região Nordeste;
- na impossibilidade de obtenção da média pelos critérios anteriores, a média de inscritos deverá ser estimada com base em concursos realizados em todo o território nacional, com características semelhantes.

Art. 5º Após a instrução do processo de contratação pela Secretaria de Estado da Administração, esta deverá providenciar o ato governamental de constituição da Comissão Organizadora do Concurso Público, a ser promulgado pelo Governador do Estado, composta, no mínimo, da seguinte forma:

- um servidor da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP;
- dois servidores da Secretaria de Estado da Administração;
- um servidor ocupante do cargo para o qual será destinado o provimento da vaga;
- um servidor ocupante de cargo ou função na área de recursos humanos ou de gestão de pessoal do órgão solicitante.

§ 1º A indicação dos membros da Comissão Organizadora deverá ser encaminhada, por meio de documento oficial, pelo gestor do órgão solicitante ou pela autoridade por ele delegada, mediante requisição da Secretaria de Estado da Administração.

§ 2º Na inexistência de servidores públicos para atender aos incisos III e IV, o gestor do órgão solicitante ou a autoridade delegada poderá indicar servidores ocupantes de cargos ou funções no órgão ao qual o concurso se destina.

§ 3º De acordo com as necessidades específicas da legislação vigente ou por conveni-

ência administrativa, a Comissão Organizadora poderá ser composta por membros adicionais, desde que devidamente justificado no processo, observado o disposto no caput do art. 5º da Lei nº 14.965/2024, que exige número ímpar de membros.

§4º Para os órgãos da administração indireta a constituição da Comissão Organizadora deve ser elaborada e publicada pela própria entidade, nos moldes da legislação ou normativas que regem suas contratações.

§5º É obrigatória a observância das vedações de conflitos de interesses para os membros da Comissão Organizadora e para os avaliadores das provas, nos termos do **art. 5º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.965/2024**, devendo o órgão solicitante:

- vedar a participação na comissão de quem tenha vínculo com entidades direcionadas à preparação para concurso público ou à sua execução.
- substituir o membro da comissão cujo cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, se inscreva como candidato no concurso público.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora, além das demais atribuições previstas em normas específicas:

- elaborar e validar o Termo de Referência;
- analisar as propostas das empresas interessadas, aferindo o atendimento aos requisitos da contratação nos termos desta Portaria, emitindo o respectivo parecer técnico e justificativa da contratação;

III. homologar o valor das inscrições do concurso público;

IV. desenvolver a Matriz de Aderência entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo

de Referência;

V. acompanhar todas as fases do certame;

VI. visitar os locais de aplicação das provas e demais etapas do concurso, a fim de

aferir a execução dos serviços de acordo com o Termo de Referência;

VII. validar os editais referentes ao concurso público;

VIII. manifestar-se sobre os casos omissos do edital de abertura do certame e sobre

solicitações da Administração Pública Estadual ou de outros poderes;

IX. emitir o relatório final do concurso público, que deverá subsidiar o atestado de

capacidade técnica da empresa executora.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas neste artigo, aplicam-se, no que couber, aquelas constantes do art. 6º da Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024.

Art. 7º Deverão integrar, obrigatoriamente, o processo administrativo de contratação da entidade organizadora do concurso:

- autorização expressa do Governador do Estado;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pelo órgão ou entidade;
- Portaria de designação da Comissão Organizadora, com publicação no Diário Oficial do Estado;

IV. Termo de Referência (TR) validado pela Comissão Organizadora, com especificações do certame e critérios de análise da proposta e aferição da qualificação técnica da entidade;

V. Matriz de Aderência entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência;

VI. análise técnica das propostas pela Comissão Organizadora, quanto ao atendimento dos requisitos técnicos e operacionais e aos preços praticados;

VII. análise técnica das propostas pela Secretaria de Estado da Administração, quanto ao atendimento dos requisitos técnicos e operacionais e aos preços praticados;

VIII. justificativa de preço elaborada pelo setor responsável pela pesquisa de preços na Secretaria de Estado da Administração, devidamente fundamentada e considerando, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento.

Parágrafo único. Para os órgãos da administração indireta o atendimento dos incisos VII e VIII devem ser providenciados pela própria entidade, nos moldes da legislação ou normativas que regem suas contratações.

Art. 8º O Termo de Referência deverá estabelecer a metodologia a ser empregada na valoração e aferição da técnica da proposta, prevendo, no mínimo, os seguintes critérios:

- detalhamento das despesas necessárias;
- atendimento aos tipos de provas previstos no ETP e/ou no TR;
- apresentação de atestados de capacidade técnica;
- elaboração e publicação de editais e documentos do certame;
- divulgação e comunicação do concurso;
- gestão das inscrições;
- organização logística dos locais de aplicação;
- elaboração e correção das provas;
- julgamento dos recursos e assessoria;
- segurança e sigilo;
- divulgação dos resultados;
- custódia e arquivamento dos documentos, observando a Lei Geral de Proteção de Dados;

XIII. emissão dos relatórios necessários à prestação de contas do concurso junto aos órgãos de controle externo;

XIV. prazo para o envio dos editais pela empresa executora, para publicação no meio oficial de comunicação do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O Termo de Referência, além dos critérios previstos no caput deste artigo, deverá observar os parâmetros e elementos descritivos obrigatórios constantes no Art. 6º, inciso

XXIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como poderá prever critérios adicionais, considerando a natureza e a função dos cargos ofertados.

Art. 9º Quando adotado o critério de julgamento por **técnica e preço**, deverá ser comprovada a prévia experiência profissional em concursos para áreas e cargos semelhantes, além do atendimento aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

Parágrafo único. A comprovação da experiência deverá ocorrer por meio de atestados de capacidade técnica apresentados pelas entidades organizadoras, demonstrando a realização de concursos finalizados, observada a correlação entre as atribuições dos cargos e o objeto da contratação, bem como a quantidade de candidatos atendidos.

Art. 10. A contratação por dispensa de licitação será preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, notadamente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com a especificação do objeto e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais, visando à seleção da proposta mais vantajosa.

Art. 11. Com vistas à economia processual, a Secretaria de Estado da Administração poderá unificar o processo de contratação da entidade organizadora para a realização de mais de um concurso, desde que observados os seguintes critérios:

- I. áreas de atuação afins;
- II. carreiras técnicas e de nível superior poderão ser concentradas em um mesmo processo de contratação apenas quando vinculadas ao mesmo órgão ou entidade;
- III. viabilidade técnica e operacional de realização conjunta, avaliada pela Secretaria de Estado da Administração, com manifestação dos órgãos ou entidades interessadas.

Parágrafo único. A unificação do processo de contratação não afasta a responsabilidade de cada órgão quanto à elaboração de seu respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP), à comprovação da quantidade de vagas e da estimativa de inscrições, além dos demais documentos necessários à instrução processual.

Art. 12. Esta Portaria não exaure nem dispensa a observância das normas e legislações correlatas já existentes, cujo cumprimento é obrigatório.

Art. 13. Compete à Secretaria de Estado da Administração, e subsidiariamente à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), dirimir dúvidas e expedir orientações complementares necessárias à fiel execução desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 096/2026/SEAD. João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/03254/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, do servidor **EDGLEY DE LEMOS SANTOS**, matrícula nº 177.092-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 097/2026/SEAD. João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 17 e inciso III, do Art. 18, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/02447/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, Medico, matrícula 160.385-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o curso de Doutorado Cardiologia, ministrado pela Universidade de São Paulo - USP, no período de 01 de março de 2026 a 09 de outubro de 2028, sem perdas da sua remuneração.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

PORTARIA Nº 098/2026/SEAD.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 0, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/03527/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Patos - PB, do servidor **RAIMUNDO MORAIS DA NOBREGA JUNIOR**, matrícula nº 150.663-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 099/2026/SEAD.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Protocolo nº 012/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/03514/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **VAMBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA**, matrícula nº 95.339-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 100/2026/SEAD.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/03524/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **ANNIELLY DE BRITO**, Professor De Educacao Bas III, matrículas 188.987-7 e 185.149-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Estudos da Linguagem, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de três (3) anos, contados a partir da publicação do ato.

Carlos Tiberio Lins Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 021/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 27/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/03493	177.608-8	ROBERTO ISIDIO DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Fazenda
SAD-PSE-2026/03500	129.852-6	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI ROCHA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 094/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 02/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOT.	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/03001	ANGELA DA GUIA DE MEDEIROS COSTA	168.582-1	SESDS	0149/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/02662	FABIO PETERSON VIEIRA DA SILVA	162.677-9	SES	0138/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/02803	ROBERIA CADE SANTOS BARBOSA	161.949-7	SES	0139/2026/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 095/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 02 / 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARERER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/27877	KATIA SILENE DE M. WANDERLEY E SOUSA	089.943-7	SES	0113/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 097/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/02/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARERER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/16111	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	174.559-0	SEE	0144/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00016	EUDESANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES	172.911-0	SEE	0145/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/28716	JOSE CARLOS FERNANDES GALVAO	080.386-3	SES	0146/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00904	JOSE DANILO OLIVEIRA DE ARAUJO	179.853-7	SEE	0153/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00926	JOSE DANILO OLIVEIRA DE ARAUJO	189.141-3	SEE	0155/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/20041	JOSINALDO NUNES DE ARAUJO	158.686-6	SEE	0147/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/16380	MARCIA FERNANDA DA SILVA PADILHA	161.491-6	SES	0128/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 098/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/ 02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**,

abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/03276	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	191.437-5	SEE	0154/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02115	WILLIAM LACERDA MOURAO	189.863-9	SEE	0077/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 099/2026/DEREH/GS/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 27/ 02 /2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/02592	TACIANO CORREIA DA SILVA	187.619-8	SEE	0137/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/03121	ODAIR ALVES DINIZ	171.618-2	SEAP	0143/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 012/2026/GEGP/SEADEXPEDIENTE DO DIA 26/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/03238	ANA GLORIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA	1897055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/26337	CLOVESBEL PAULINO	1914171	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/02315	JULIANNE CORDEIRO VERAS	1896237	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/02313	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	1898868	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/01102	RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	1911830	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 013/2026/GEGP/SEADEXPEDIENTE DO DIA 26/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE PLENA aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/03031	JOSEALDO RODRIGUES LEITE	1877704	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 091/2026/DEREH/GS/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 27/02/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/01863	HELEN VANESSA ALEXANDRE DE SENA	178.079-4	SEE	0091/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01758	LUSILANDIA PINTO MARDRUGA	162.742-2	SES	0066/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/00669	MAIRA ALVES DA SILVA	176.621-0	SEE	0069/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 093/2026/DEREH/GS/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 26/ 02/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/03281	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	20.04.2026	013/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03454	DEMETRIUS ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	20.04.2026	018/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03060	FABIOLA ALVES FERREIRA DE MEDEIROS	20.04.2026	011/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03440	GUILHERME LEMOS NOGUEIRA	20.04.2026	016/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03398	JEFERSON VICTOR VIANA SILVA	20.04.2026	015/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03110	JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA	20.04.2026	012/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03331	MURILLO AUGUSTO DE S. VAN DER LAAN	20.04.2026	014/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/03445	WALIFF ARRUDA FERREIRA	06.04.2026	017/GOPOS/2026


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 120/2026
25/02/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ELIEUDA CELESTINO DOS SANTOS	167764-1	ESTATUTARIO	30	21/02/2026	22/03/2026
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE LOURDES FERNANDES	129177-7	ESTATUTARIO	60	22/02/2026	22/04/2026

SEC. EST. EDUCACAO	SILVIO FARIAS DE AGUIAR	126108-8	ESTATUTARIO	21	21/02/2026	13/03/2026
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	CARLOS ANTONIO DA ROCHA CANDIDO FILHO	182571-2	ESTATUTARIO	20	14/02/2026	05/03/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	162606-0	ESTATUTARIO	90	12/02/2026	12/05/2026
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA ELENITA DE SOUSA	81383-4	ESTATUTARIO	60	20/02/2026	20/04/2026
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARINEVES ALMEIDA DA SILVA	129794-5	ESTATUTARIO	90	23/02/2026	23/05/2026
SEC. EST. SAUDE	ROSEANE DA SILVA VIEIRA	903006-9	PRESTADOR	60	19/02/2026	19/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	ZAMENHOFF LEAL RICARDO DE ARAUJO	145430-7	ESTATUTARIO	90	24/02/2026	24/05/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 121/2026
26/02/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	ANNA CLARA PERES FREIRES	940783-9	PRESTADOR	180	19/02/2026	17/08/2026
SEC. EST. EDUCACAO	FLAVIA MORGANA MONTEIRO	626800-5	PRESTADOR	180	11/02/2026	09/08/2026

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	AGAMENON OLIVEIRA MEDEIROS	133214-7	ESTATUTARIO	60	26/02/2026	26/04/2026
SEC. EST. SAUDE	CARLA SANZIA OLIVEIRA CAÑEJO	162533-1	ESTATUTARIO	30	19/02/2026	20/03/2026
SEC. EST. EDUCACAO	DANILO JOSE SILVA QUEIROZ	172463-1	ESTATUTARIO	60	03/02/2026	03/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	DANILO JOSE SILVA QUEIROZ	175187-5	ESTATUTARIO	60	03/02/2026	03/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	FLAVIA MONIQUE SALES NOBREGA	177253-8	ESTATUTARIO	11	23/02/2026	05/03/2026
SEC. EST. EDUCACAO	FLAVIA MONIQUE SALES NOBREGA	185007-5	ESTATUTARIO	11	23/02/2026	05/03/2026
SEC. EST. EDUCACAO	VERONICA LIMA DE ALMEIDA CALDEIRA	159638-1	ESTATUTARIO	7	25/02/2026	03/03/2026

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO	148276-9	ESTATUTARIO	60	22/02/2026	22/04/2026
SEC. EST. SAUDE	MARLY DA SILVA CAVALCANTE	940316-7	PRESTADOR	60	21/02/2026	21/04/2026
SEC. EST. SAUDE	MIRIAM MONTENEGRO LIMA	160846-1	ESTATUTARIO	30	22/02/2026	23/03/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
Nº da Resenha: 122/2026
27/02/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	LUANA HENRIQUES BATISTA VIEIRA	9158294	RGPS	90	03/02/2026	03/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	FRANCISCO ROBERTO GUILHERMINO DE MACEDO	0778052	RPPS	6	06/02/2026	11/02/2026
- SES - HEMOCENTRO JP	EMMANUEL MELQUIADES ARAUJO	1628143	RPPS	30	14/02/2026	15/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LINDIANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS	1794582	RPPS	60	15/02/2026	15/04/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	JORGE FERNANDES DA SILVA	6231713	RGPS	90	06/02/2026	06/05/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	ELIEZER FARIAS DE QUEIROZ	1570170	RGPS	60	23/02/2026	23/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	6184189	RGPS	14	19/02/2026	04/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JEOVANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	1655787	RPPS	90	20/02/2026	20/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	WILMA GOMES DA CUNHA	1377817	RPPS	90	13/02/2026	13/05/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA	1371983	RPPS	90	12/02/2026	12/05/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
- SES - DIR GERAL ESCOLA SAUDE PUBLICA	MAX FERNANDO SILVA DE LIMA	9456627	RGPS	20	12/02/2026	03/03/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 12 - ITB	ROSILENE MARIA DA CRUZ	1887327	RPPS	180	31/01/2026	29/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LUANA PATRICIA CABRAL DE LIMA	6220657	RGPS	180	06/02/2026	04/08/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	VERA LUCIA CAMARA OLIVEIRA RODRIGUES	0611883	RPPS	30	07/02/2026	08/03/2026


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2023/00808.
Início:	Portaria nº 05/2023-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 18/02/23.
Processados:	BRUNO SARMENTO FERREIRA, mat. 163.212-4. FRANCISCO LEONEL SOARES DE SOUSA, mat. 163.130-6 e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, mat. 181.192-4.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/00808, assim como as razões de decidir expostas no documento nº SAP-DIN-2026/00341-A, DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do citado processo, instaurado em desfavor dos servidores BRUNO SARMENTO FERREIRA, mat. 163.212-4. FRANCISCO LEONEL SOARES DE SOUSA, mat. 163.130-6 e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, mat. 181.192-4, nos termos do art. 50, I, da PORTARIA Nº 02 NOR/GS/SEAP, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

João Pessoa/PB, 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 104/GS João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, **GABRIEL HUDSON BORGES PONTES**, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº **923.430-6**, para **FISCAL DE OBRAS**, referente à **REFORMA DA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE GASES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA**, objeto do contrato nº 0057/2026, vinculado ao Processo nº SES-PRC-2025/33520.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 105/GS João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, **THIAGO MELO DE FARIAS**, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº **926.645-3** e **SÁVIO FERREIRA DANTAS**, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº **945.771-2**, para **FISCAIS DE OBRAS**, referente à **ADEQUAÇÃO DE SALA PARA INSTALAÇÃO DE RAIOS-X NO HOSPITAL GERAL DE CAJAZEIRAS**, objeto do contrato nº 0961/2025, vinculado ao Processo nº SES-PRC-2025/00585.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 050/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0036.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº002/2025, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **GA CAMPOS LTDA**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00198, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA	916715-3
Fiscal Técnico	GABRIEL MASCENA SENA	924.866-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:
I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 064/GS/SEDH/2026, em 27 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, resolve:
ART. 1º – Designar para compor a **Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão**, os seguintes servidores:
AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7 (Presidente);
MARIZE DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 177.355-1 (Vice-Presidente);
JORDANIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 176.929-4 (Membro);
LEANDRO SIDNEY MOURA CARNAUBA, matrícula nº 175.753-9 (Membro);

GILIAN KAROLINE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 176.612-1 (Membro);
FABIA NYELLI PEDROSA TRAJANO, matrícula nº 176.419-5 (Membro);
GESSICA ALVES DA SILVA, matrícula nº 180.831-1 (Membro).
ART. 2º - São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos 20, 21, 23 e 24 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações, treinamento e aprovação nas Avaliações de Desempenho concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.
ART. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

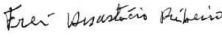
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 04/2026

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N° 10.467/2015,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores:., **Mariana Batista de Sousa, Matrícula: 194268-9, André Luís Leite Sousa, Matrícula: 190604-6, Elizabeth da Silva Cruz, Matrícula: 191585-1 e Wandark Petrônio Pereira de Brito, Contrato. 12400129-Colaborador do PROCASE, para compor a equipe elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretária de Estado de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido-SEAFDS**, em conformidade com as disposições do Decreto Estadual N° 44.639 de 22 de dezembro de 2023, equipe de planejamento formalmente designados, composta por representantes da área requisitante, área técnica e administrativa do órgão, responsável pela organização, elaboração, consolidação interna das demandas e informações do plano de contratações anual do respectivo órgão.
Art. 2º. Revoga a Portaria Nº15/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 2023.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.
João Pessoa – PB, 27 de Fevereiro de 2026.

PORTARIA N.º 005/2026-PROCASE/SEAFDS João Pessoa - PB, 27 de fevereiro de 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Designar **EDUARDO VICENTIN**, Assessor Técnico Administrativo, contrato nº 12500187, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 03/2026, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **LUCIANO PEREIRA VIEIRA LTDA, CNPJ 12.388.349/0001-21**, bem como **FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR**, Assessor Técnico em Tecnologia da Informação, contrato nº 12500188, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:
Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.
Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 091 João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0005/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **JMD CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, COMPREENDO A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS NOVAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REFRIGERAÇÃO, E A REPOSIÇÃO E/OU RETIRADA DE EQUIPAMENTOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/05684, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9

Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 094 **João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0006/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **B10 LICITA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2025/39455**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 097 **João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0012/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2025/39406**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 100 **João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0022/2026**,

celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2025/39452**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES LIMA	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 103 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.**

Institui a Coordenação de Promoção, Execução e Acompanhamento da Formação em Educação do Campo, das Águas e das Florestas, define suas competências, estabelece vinculação hierárquica, designa seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 05 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO os marcos legais nacionais e estaduais que fundamentam essa política, em especial o Decreto nº 7.352/2010 (PRONERA), a Resolução CNE/CEB nº 1/2002, a Lei nº 12.960/2014, a Lei nº 12.891/2023, que institui a Política Estadual de Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido, e a Lei nº 13.350/2024, que cria o Observatório da Educação do Campo;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, fortalecer e monitorar ações estruturantes voltadas à Educação do Campo, das Águas e das Florestas, integrando Educação Ambiental e Práticas Pedagógicas Contextualizadas, conforme diretrizes do Plano Estadual de Educação da Paraíba;

CONSIDERANDO as deliberações e encaminhamentos do Comitê Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas da Paraíba, instituído pelo Decreto nº 36.254, de 16 de outubro de 2015, especialmente quanto à revisão e atualização dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas do campo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, a Coordenação de Promoção, Execução e Acompanhamento da Formação em Educação do Campo, das Águas e das Florestas.

Art. 2º. A Coordenação instituída por esta Portaria fica vinculada hierárquica e administrativamente à Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais – GEEDI/SEE.

Art. 3º. Compete à Coordenação:

I - planejar, articular, coordenar e executar ações formativas voltadas à Educação do Campo, das Águas e das Florestas;

II - promover a integração entre a Educação Ambiental e as Práticas Pedagógicas Contextualizadas;

III - acompanhar, monitorar e avaliar e sistematizar a implementação das ações da Política Estadual de Educação do Campo nas Gerências Regionais de Educação (GRE);

IV – apoiar tecnicamente a atualização dos Projetos Político Pedagógicos das escolas

do campo;

V - colaborar com o Comitê Estadual de Educação do Campo e demais instâncias

colegiadas.

Art. 4º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Coordenação:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Eudécio Carvalho Neco	190.845-6	Coordenação Geral.
Wleica Honorato Aragão Quirino	161.753-2	Coordenação Adjunta.
Iara de Oliveira Barros	171.821-5	Coordenação de Formação Geral.
Raimundo Janifran Oliveira	618.547-9	Coordenação de Articulação e Mobilização dos Polos.
Adaiano Farias Araújo	184.436-9	Coordenação Administrativa e Financeira.
Iran José dos Santos Oliveira	626.796-3	Coordenação Pedagógica de Currículo para a Educação do Campo, das Águas e das Florestas.
Ana Cleide Gomes da Silva	641.585-7	Coordenação de Projetos, Práticas Experimentais e Educação Contextualizada.
Maria do Amparo dos Santos Machado.	136.662-9	Coordenação Pedagógica para Povos Tradicionais, Quilombolas e Indígenas em convívio com a Educação do Campo.
Anieli Mirtes Soares Alves	193.499-6	Coordenação Pedagógica Agroecológica, Inovação e Novas Tecnologias para o Campo.
Carla Cristina Padilha dos Santos	615.373-9	Coordenação Pedagógica de Projetos, Práticas Integradoras e Protagonismo Juvenil das Comunidades do Campo.
Francisca Roseane Franco Ribeiro de Sousa	656.982-0	Cordenação de Articulação dos Polos da 5ª GRE, 6ª GRE, 7ª GRE e 8ª GRE.
Helena Priscila Cavalcante de Souza	626.291-1	Cordenação de Articulação dos Polos da 13ª GRE, 14ª GRE, 15ª GRE e 16ª GRE.
Antônio Manoel da Silva Neto	92.419-9	Cordenação de Articulação dos Polos da 1ª GRE, 2ª GRE, 3ª GRE e 4ª GRE.

Dilermando Vieira de Lima Silva	193.631-0	Cordenação de Articulação dos Polos da 9º GRE, 10º GRE, 11º GRE e 12º GRE.
Maria Marta Benício Pontes	620.854-1	Coordenação de Estruturação, em articulação com a Coordenação Geral, Adjunta e Polos das Gerências Regionais de Educação.
Kalina Lígia Braz Torres	193.501-1	Coordenação de Acompanhamento, Monitoramento e Análise de Dados das Práticas Pedagógicas da Coordenação Geral.
Douglas Pierre Justino da Silva Lopes	193.655-7	Coordenação Técnica de designer gráfico, diagramação.
Anderson Moraes de Sousa	176.675-9	Coordenação Técnica de dados, inovação e informação.

Art. 5º. A instituição desta Coordenação e a designação dos servidores constantes do artigo anterior possuem natureza administrativa e de organização interna.

Art. 6º A instituição da Coordenação de que se trata esta Portaria não implica criação de cargos ou funções gratificadas, sendo exercida no âmbito das atribuições dos servidores designados.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos administrativos internos, referentes ao Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Educação do Campo, praticados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 104

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

Institui a Equipe de Acompanhamento e Tutoria do Projeto Conexão Mundo Estudantes, mediante Edital Nº 31/2025 – SEE/FAPESQ/PB, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989;

Considerando que foram selecionados 400 (quatrocentos) estudantes, mediante o EDITAL Nº 31/2025 – SEE/FAPESQ/PB, que realizarão intercâmbios estudantis pelo Projeto Conexão Mundo Estudantes, edição 2025/2026;

Considerando as ações de acompanhamento e tutoria dos estudantes, nos traslados de ida para o país estrangeiro e de retorno para o Brasil, que configuram responsabilidades desta Secretaria de Estado da Educação, bem como as visitas técnicas às instituições estrangeiras, famílias anfitriãs e fiscalização das empresas ganhadoras da licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na condição de tutores, os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pelo acompanhamento, sob a organização e coordenação da Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo Estudantes e da Gerência Executiva da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil, dos 400 (quatrocentos) estudantes da Rede Estadual de Ensino, selecionados no EDITAL Nº 31/2025 – SEE/FAPESQ/PB, para intercâmbio na Espanha, Chile, Colômbia, Reino Unido, Canadá e Irlanda, com idas e retornos previstos para o primeiro semestre de 2026.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Neilze Correia de Melo Cruz	186.712-1
Josemar Medeiros da Silva	173.675-2
Romário Farias Pedrosa dos Santos	193.607-7
Ligia Maria da Silva Fernandes	164.424-6
Roberto Ivens Martinho Barboza Filho	164.332-1
Antônio Carlos Coelho da Franca Neto	194.112-7
Edith Larissa Rodrigues do Rêgo Souza	618.499-5
Manuella de Souza Honório	617.920-7
Patrícia Adriana Martins Ferreira	172.691-9
Lucas da Silva Paulino	189.017-4
Denybergson Carvalho Albuquerque	192.809-1
Alyce Sintyque do Nascimento Costa	187.848-4
Jeyce Scott Lima Alves	616.432-3
Leticia de Andrade Silva	622.100-9
Maruska Maria Meneses de Souza	176.207-9
Edla Maria dos Santos Barbosa Albuquerque	697.764-2
Carlos Eduardo Paiva de Freitas	183.839-3
Lucicleide Rodrigues da Silva	180.752-8
José Maricleferson Gomes e Silva	184.857-7
Arystotenes da Silva Prata	155.018-7
Genilucia Medeiros de Araújo	183.828-8
Fernanda da Silva Chagas	165.581-7
Vanilda Barbosa dos Santos	181.260-2
Fabiana Figueiredo Borges Sobral	159.147-9
Rubenice Macedo da Silva	142.771-7
Gabriel dos Santos Gomes	172.786-9

Art. 2º Os servidores designados terão como responsabilidades específicas:

I – Acompanhar os estudantes, no ano de 2026, desde a preleção de pré-embarque até

o destino final;

II – Acompanhar o processo de instalação e adaptação dos estudantes no país de destino, tanto nas instituições de ensino quanto nas famílias anfitriãs, prestando suporte contínuo e solucionando eventuais intercorrências identificadas durante a visita técnica;

III – Acompanhar o retorno dos estudantes ao Brasil, oferecendo o suporte necessário para a reintegração e a troca de experiências.

Art. 3º Com fins de aprimoramento contínuo do Projeto Conexão Mundo Estudantes, os servidores designados também deverão realizar atividades de avaliação pós-intercâmbio, que incluem:

I – Realizar visitas técnicas às instituições em que os estudantes realizarão os intercâmbios, bem como às instalações que irão acomodá-los;

II – Observar e registrar aspectos da adaptação dos estudantes no contexto estrangeiro, identificando pontos de melhoria para futuros intercâmbios;

III – Avaliar as condições e a adequação das instalações oferecidas aos estudantes durante o período do intercâmbio;

IV – Avaliar a qualidade das atividades realizadas pelos estudantes no exterior, considerando os objetivos do intercâmbio e os benefícios para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos participantes.

Art. 4º Além das atribuições previstas nesta Portaria, os servidores designados atuarão como apoio à fiscalização da execução das atividades desenvolvidas pelas empresas contratadas por meio de processo licitatório, com a finalidade de subsidiar tecnicamente o fiscal do contrato, mediante o registro de informações, observações e evidências relativas à execução dos serviços, não substituindo as competências legais do fiscal formalmente designado.

Art. 5º Ao final do intercâmbio, os servidores designados deverão apresentar à Coordenação do Projeto Conexão Mundo Estudantes um relatório consolidado, contendo todas as observações realizadas, bem como recomendações para o aprimoramento contínuo do projeto e da política pública.

Art. 6º A definição e a alocação dos tutores em cada país de destino serão de responsabilidade da Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo Estudantes e da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil, observando critérios técnicos, operacionais e de interesse público.

Art. 7º Os servidores designados deverão assinar Termo de Compromisso, no qual se formalizam suas responsabilidades no cumprimento das funções descritas nesta Portaria.

Art. 8º A designação de que trata esta Portaria possui natureza temporária, restrita ao período do intercâmbio e às atividades correlatas previstas no âmbito do Projeto Conexão Mundo Estudantes vinculadas ao EDITAL Nº 31/2025 – SEE/FAPESQ/PB, extinguindo-se automaticamente ao final das ações correspondentes, sem gerar incorporação de atribuições ou vantagens permanentes.

Art. 9º A atuação dos servidores ocorrerá no exercício regular da função pública, observadas as orientações institucionais da Secretaria de Estado da Educação, através da Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo, sendo eventuais intercorrências analisadas à luz do dever funcional e do princípio da boa-fé administrativa.

Art. 10º Os servidores designados na forma desta Portaria farão jus ao recebimento de Bolsas de Auxílio ao Pesquisador, concedidas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, por meio de Termo de Execução Descentralizada celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, conforme disposições constantes no Termo de Protocolo nº 003/2025, observadas as normas do Manual de Bolsas da FAPESQ, a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 107

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Especial de Reestruturação Organizacional da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, estabelecida pela Lei nº 12.792 de 02 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO que atualmente há uma proposta interna de revisão da estrutura organizacional da SEE e que esta requer abordagem democrática e participativa;

CONSIDERANDO que a participação institucional contribui para a legitimação das decisões, adequação da proposta à realidade operacional de cada unidade e fortalecimento de uma governança pública colaborativa, transparente e tecnicamente fundamentada;

CONSIDERANDO que a remodelação de estrutura administrativa implica potenciais impactos financeiros e orçamentários;

CONSIDERANDO que a reestruturação deve estar alinhada à melhoria da gestão pública, fundamentada no princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de que o processo seja técnico, participativo e transparente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Reestruturação Organizacional da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, de caráter intersetorial, temporário, consultivo e deliberativo no âmbito técnico-interno, com a finalidade de analisar e propor ajustes à proposta preliminar de reestruturação organizacional desta Secretaria, observando os princípios da transparência, da eficiência e da economicidade.

Parágrafo único. A Comissão atuará em estrita observância à legislação vigente, e suas deliberações não produzirão efeitos normativos autônomos, proporcionando tão-somente subsídios técnicos à decisão superior.

Art. 2º A Comissão ora instituída tem por objetivos:

I. analisar, sob perspectiva técnica, jurídica, administrativa e operacional, a proposta preliminar de reestruturação organizacional da SEE/PB proposta pelas suas Secretarias Executivas;

II. promover diálogo institucional com unidades, setores e coordenações internas, garantindo participação efetiva dos envolvidos e escuta qualificada das áreas impactadas;

III. definir as futuras atribuições e competências dos setores da SEE/PB, na nova proposta organizacional;

IV. avaliar impactos financeiros, orçamentários, de pessoal, infraestrutura, fluxos de trabalho e responsabilidades decorrentes de alterações estruturais;

V. propor ajustes, melhorias e adequações necessárias à racionalização de processos e ao aprimoramento da governança institucional;

- VI. assegurar que a proposta final esteja alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade, transparência e foco em resultados;
- VII. subsidiar a tomada de decisão da gestão superior da SEE/PB quanto à adoção da estrutura organizacional final.
- Art. 3º Compete aos membros da Comissão:
- I. participar das reuniões, debates técnicos e atividades deliberadas pela coordenação;
- II. analisar documentos, fluxos, organogramas, atribuições e demais elementos integrantes da proposta de reestruturação;
- III. solicitar informações, documentos e dados adicionais às unidades internas, quando necessário;
- IV. propor ajustes ou alternativas de arranjo organizacional, com justificativas técnicas;
- V. definir as atribuições e competências dos setores da Secretaria;
- VI. elaborar notas, pareceres, memoriais descritivos e demais documentos de apoio;
- VII. garantir que as recomendações preservem a legalidade, a viabilidade técnica e a coerência com políticas, diretrizes e metas da SEE/PB;
- VIII. observar prazos definidos para entrega de contribuições e relatórios;
- IX. manter registro das deliberações e decisões adotadas pela Comissão.

NOME	SETOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Samara Cristina Oliveira Coelho	Assessoria de Governança e Gestão de Riscos	Titular	195.270-6
Christiane Soares Carneiro Neri	Assessoria de Governança e Gestão de Riscos	Titular	195.749-0
Luismar Cândido Nascimento	Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística	Titular	189.209-0
Jullyana Kallyne Gomes de Lima	Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística	Suplente	177.652-5
Valmir Herbert Barbosa Gomes	Secretaria Executiva Pedagógica	Titular	176.797-6
Severino Virgulino de Souza	Secretaria Executiva Pedagógica	Suplente	178.047-6
Julyana de Lira Fernandes	Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios	Titular	194.282-4
Hamilton Matos Cardoso Júnior	Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios	Suplente	188.466-2
Myrla Ferreira de Vasconcelos	Assessoria de Controle Interno	Titular	177.638-0
Leticia Barbosa da Silva	Assessoria de Controle Interno	Suplente	626.337-2
Breno Pereira Marques de Melo	Assessoria Jurídica	Titular	193.748-1
Amanda Ines Moraes Sampaio	Assessoria Jurídica	Suplente	626.659-2
Roseli Souza Rocha	Assessoria Técnico-Normativa	Titular	618.478-2
Thiago Ramos Paiva de Souto	Ouvidoria	Titular	191.798-6
Pedro Henrique Ladislau da Silva	Ouvidoria	Suplente	193.495-3
Kamyla Stephanye Santana Lopes	Assessoria de Comunicação	Titular	193.601-8
Maryjane da Costa Pereira	Assessoria de Comunicação	Suplente	620.737-5
José Rofrants Lopes Casimiro Júnior	Presidente Comissão Permanente de Inquérito	Suplente	192.781-7

Parágrafo único. Os membros da Comissão poderão ter direito à gratificação por Atividade Especial, conforme legislação vigente e disponibilidade orçamentária e financeira, considerando a complexidade dos trabalhos e acúmulo de atribuições, de acordo com o art. 57, VII, da Lei Complementar nº 58/2003 – PB.

Art. 5º Os membros da comissão deverão permanecer à disposição sempre que requisitados pela Coordenação da ASGOV.

Art. 6º Finalizados os trabalhos quanto à reestruturação organizacional, fica extinta esta Comissão.

Art. 7º O relatório técnico final não produzirá qualquer efeito normativo, e será submetido à autoridade competente superior, e, quando cabível, de edição de ato próprio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 108 **João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Acusatória, designando os servidores **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº **619.008-1**, **CAROLINA MILENA LIMA DA SILVA** , matrícula nº **624.434-3** e **VICTORIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº **619.624-1** , para, sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/39166** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) à **EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA**, localizada no município de Santa Rita/PB, circunscrita na 16ª GRE-SEE/PB, conforme determinação contida no Despacho nº.**SEE-DES-2026/00151**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início da Sindicância Acusatória com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 055 **João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.**

Institui a Comissão de Seleção responsável pela execução, acompanhamento e deliberação do Processo de Seleção Interna do Programa Bolsa Mais Professores, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

O SECRETÁRIODE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, que institui o Programa Mais Professores para o Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 327, de 14 de novembro de 2025, e demais normativos que regulamentam a Bolsa Mais Professores;

CONSIDERANDO a adesão da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba ao

Programa Mais Professores para o Brasil, junto ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a segurança jurídica do Processo de Seleção Interna regido pelo **Edital nº 002/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção, Implantação, Acompanhamento e Execução do Programa Mais Professores na rede de ensino estadual da Paraíba, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos(as) seguintes membros:

Nome	Matrícula	Sector
Wennia Rafaelly Souza Figueiredo	1936352	SEE/PB / MEC
Francisco Geovanio da Silva Sousa	1853627	GEECI
Geadelande Carolino Delgado Júnior	1905104	GEECI
Viviane Pinheiro Ribeiro	6151604	GEECI
Valdeir Pereira Silva	1755170	GEECT
Michelle Dantas Muniz	1935038	GEGEP
Aniely Mirtes Soares Alves	1934996	GEEDI
Luismar Cândido Nascimento	1892096	GGEPS
Carmonizia Luiz da Silva	1751336	GGEPS
Rallyane da Silva Soares Cantalice	1935089	GGEPS
Aélio Thiago de Freitas Fernandes	1773186	GEPOF

Art. 3º - Compete à Comissão de Implantação, Acompanhamento e Execução do Programa Mais Professores Paraíba:

I – Planejar, coordenar e acompanhar a implantação do Programa Mais Professores Paraíba na rede estadual de ensino;

II – Executar, monitorar e acompanhar o Processo de Seleção Interna dos professores participantes do Programa;

III – Articular a atuação da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEPS, responsável pela organização dos procedimentos relativos ao vínculo funcional e à gestão de recursos humanos dos professores participantes;

IV – Acompanhar, por meio das gerências pedagógicas (GEECI, GEECT e GEGEP), a execução das ações pedagógicas e formativas nas escolas atendidas na pactuação do Programa;

V – Monitorar o desenvolvimento do curso de especialização e das atividades práticas previstas, em articulação com as unidades escolares pactuadas;

VI – Consolidar, analisar e sistematizar dados e informações estatísticas relativas à execução do Programa, subsidiando o acompanhamento, a avaliação e a prestação de contas do Programa;

VII – Articular-se com o Ministério da Educação, com a CAPES e com as Instituições Públicas de Ensino Superior envolvidas no Programa;

VIII – Produzir relatórios técnicos, pareceres e demais documentos necessários ao acompanhamento, avaliação e prestação de contas do Programa Mais Professores Paraíba.

IX – Articular, junto a GEEDI, quando necessário, a constituição e o funcionamento de comissões específicas ou o apoio técnico especializado para a realização de procedimentos complementares ao processo seletivo, incluindo, quando couber, a heteroidentificação de candidatos optantes pelas ações afirmativas, nos termos do edital e da legislação vigente.

Art. 4º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, podendo ensejar designação específica, nos termos dos normativos internos da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 5º - A atuação dos membros da Comissão instituída por esta Portaria envolve atribuições específicas, técnicas e temporárias, relacionadas à seleção, implantação, acompanhamento, execução e monitoramento das ações do Programa Bolsa Mais Professores, consideradas a complexidade, a abrangência e a relevância institucional do Programa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E. em 13 de fevereiro de 2026.

Republicada por incorreção.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE			
Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
27/01/2026	SEE-PRC-2025/37790	012/2026	ENCERRA, DE OFÍCIO, AS ATIVIDADES ESCOLARES DO COLÉGIO VIA KIDS, LOCALIZADO NA RUA DOS PINHEIROS, 234, ANATÓLIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB E MANTIDO PELO COLÉGIO VIA KIDS LTDA. - CNPJ N.º 46.427.881/0001-22.
27/01/2026	SEE-PRC-2025/16533	016/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ MIGUEL LEÃO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MIGUEL LEÃO, S/N, DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.
27/01/2026	SEE-PRC-2025/16533	017/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ MIGUEL LEÃO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MIGUEL LEÃO, S/N, DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.
27/01/2026	SEE-PRC-2025/12926	018/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO NESTORINA ABRANTES, LOCALIZADA NA RUA PEDRO ABRANTES FERREIRA, 282, CENTRO, NA CIDADE DE LASTRO–PB.
05/02/2026	SEE-PRC-2026/02923	030/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GUILHERME VASCONCELOS FIRMINO AOKI TENÓRIO, NO JAPÃO, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
05/02/2026	SEE-PRC-2026/01042	031/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR AXEL BARROS POSE, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

05/02/2026	SEE-PRC-2026/01492	032/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MILA BARROS POSE, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
05/02/2026	SEE-PRC-2025/45973	035/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JEAN YURI BELCHIOR ROLIM, EM PORTUGAL, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
05/02/2026	SEE-PRC-2025/45975	036/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LYON LUCCA BELCHIOR ROLIM, EM PORTUGAL, AOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BRASIL.
05/02/2026	SEE-PRC-2025/43635	037/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BETANIO, S/N, ALTO DO CÉU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
05/02/2026	SEE-PRC-2026/00847	038/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUIS CARLOS COSTA ARZUA, NA COLÔMBIA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO/DIPLOMA
			EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO COLÉGIO METROPOLITANO DEL SUR MIXTO S.A.S, EM BARRANQUILLA – COLÔMBIA.
05/02/2026	SEE-PRC-2025/46357	039/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FABIAN MAURICIO PUCH GALLARDO, NO CHILE, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO/DIPLOMA EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO ESCUELA CADETE ARTURO PRAT CHACON, EM SANTIAGO.
05/02/2026	SEE-PRC-2025/45699	040/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LEIA COUMBA, NA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO/DIPLOMA EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO UNIDADE ESCOLAR “23 DE JANEIRO, EM CACHEU.
05/02/2026	SEE-PRC-2025/31890	041/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
05/022/26	SEE-PRC-2023/28719	042/2026	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA AMARO DA LUZ, LOCALIZADA NA RUA MOGEIRO, 15, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDA POR AMARO DA LUZ SERVIÇO DE ENSINO LTDA. – CNPJ N.º 19.613.077/0001-65.
05/02/2026	SEE-PRC-2024/45189	043/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL JOEL PEREIRA DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO BEZERRA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE CARRAPATEIRA–PB.
05/02/2026	SEE-PRC-2025/39855	044/2026	HOMOLOGA AS ALTERAÇÕES NA PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA, NAS MATRIZES CURRICULARES E NO REGIMENTO ESCOLAR, PARA VIGÊNCIA A PARTIR DE 2026, DA ESCOLA FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
12/02/2026	SEE-PRC-2025/35019	049/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, DE NÍVEL MÉDIO, EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CTI, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR ÔMEGA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. – CNPJ N.º 04.549.257/0001-58.
12/02/2026	SEE-PRC-2025/35054	050/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR ÔMEGA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. – CNPJ N.º 04.549.257/0001-58.
12/02/2026	SEE-PRC-2026/03776	053/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FERNANDO JARDIM DE OLIVEIRA, NOS ESTADOS UNIDOS DA
			AMÉRICA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO/DIPLOMA EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO “EAST SIDE HIGH SCHOOL”, DE NOVA JERSEY.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

PUBLICADA NO DIÁRIO EM 08/01/2026

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/12/2025	SEE-PRC-2025/33242	580/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA FERNANDA LEME TERRA, PELA ESCOLA TÉCNICA EMPRESARIAL DO OESTE, CALDAS DA RAINHA, EM PORTUGAL, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0003/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores: Mariângela Madruga de Freitas, matrícula nº 190.696-8 (Presidente), Amanda Siebra de Araújo, matrícula nº 177.393-3 (Vice Presidente), Rafaela Ribeiro Cananêa, matrícula nº 178.331-9 (Membro) e Cely Alana Carvalho Modesto, matrícula nº 175.754 – 7 (Membro).

Art. 2º São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical, Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos de nº 20, 21, 23, e 24 da MP 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações, treinamento e aprovação nas Avaliações de Desempenho concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Fazenda/ Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Controladoria Geral do Estado / Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG/CGE/PGE Nº 001/2026
João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre os critérios para concessão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho de Servidores da Gestão Fiscal (GIGEF) no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e da Controladoria Geral do Estado (CGE), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 89 da Constituição do Estado, e pelo art. 13 da Medida Provisória nº 355, de 30 de janeiro de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º Os critérios para cumprimento das condições necessárias à concessão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho de Servidores da Gestão Fiscal (GIGEF) ficam fixados nos termos desta portaria.

Art. 2º A percepção da GIGEF ficará condicionada ao atesto da chefia imediata quanto ao cumprimento, pelo servidor, dos seguintes critérios durante o período de avaliação mensal, quando aplicáveis:

- I - Entrega dos serviços e atividades especiais que lhe forem designados, nos prazos e nas formas definidos pelo superior hierárquico;
- II - Pontualidade no cumprimento da jornada de trabalho;
- III - Manutenção de índice elevado de eficiência, considerado como a baixa incidência de devoluções ou retrabalhos decorrentes de falhas atribuíveis ao servidor;
- IV - Ausência de erros formais relevantes nas manifestações técnicas, despachos, relatórios, análises ou demais atos praticados no exercício de suas atribuições;
- V - Ausência de penalidades disciplinares durante o período de avaliação;
- VI - Participação em ações de capacitação, treinamento ou aperfeiçoamento profissional relacionadas às atribuições do cargo ou às atividades institucionais;
- VII - Cumprimento dos demais requisitos e condições previstos na Medida Provisória nº 355, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º O atesto de que trata esta Portaria será realizado pela chefia imediata até o segundo dia útil do mês subsequente ao mês de apuração, mediante preenchimento do formulário previsto no Anexo Único desta portaria.

Art. 4º O não atendimento de mais de três dos critérios previstos no art. 2º desta Portaria, dos que são aplicáveis a particularidade de cada atividade do servidor, implicará o não pagamento da gratificação no mês subsequente.

Art. 5º Compete às unidades administrativas manter registro das informações necessárias à aferição dos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de fevereiro de 2026.

Marialvo Laureano dos Santos Filho Secretário de Estado da Fazenda	Gilmar Martins de Carvalho Santiago Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Letácio Tenório Guedes Júnior Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado	Fábio Brito Ferreira Procurador Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE ATESTO PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado/ Procuradoria: _____

Unidade: _____

Período de Avaliação: ____/____/____ a ____/____/____.

1. Identificação do Servidor

Nome: _____ Matrícula: _____

Lotação: _____

Cargo: _____

2. Avaliação dos Critérios

Assinalar a opção correspondente e, quando necessário, fundamentar.

I – Entrega dos serviços nos prazos e formas definidos:

() Atende () Atende Parcialmente () Não Atende

Fundamentação (obrigatória se parcialmente ou não atende):

II – Pontualidade no cumprimento da jornada:

() Atende () Atende Parcialmente () Não Atende

Fundamentação (obrigatória se parcialmente ou não atende):

III – Índice de eficiência:

() Satisfatório (baixo índice de retrabalho) () Moderado () Insatisfatório

Fundamentação (obrigatória se Moderado ou Insatisfatório):

IV – Ausência de erros formais relevantes

() Atende () Não Atende

Descrição sucinta, se houver ocorrência:

V – Ausência de penalidades disciplinares no período

() Sim () Não

Se houver penalidade, especificar:

VI – Participação em capacitações relacionadas às atribuições

() Participou () Não participou

Especificar cursos/ações realizados (quando houver):

VII – Cumprimento de Requisitos Legais (MP nº 355, de 20/01/2026)

() Cumpriu () Não Cumpriu

Especificar impedimento legal ou descumprimento:

3. Conclusão da Chefia Imediata

Considerando os critérios avaliados:

() ATESTO o cumprimento dos requisitos para fins de concessão da gratificação no período avaliado.

() NÃOATESTO o cumprimento dos requisitos para fins de concessão da gratificação no período avaliado.

Justificativa (obrigatória em caso de não atesto):

Nome da Chefia Imediata: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 61/2026/GS

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

A DIRETORIA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: o Eng.º CAIO CÉSAR PINHEIRO LISBOA, Matrícula nº 780.002-9, CREA nº 161.884.830-5, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Cajazeiras/PB; a Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Sousa/PB; e o Eng.º PEDRO ARTHUR DE SOUZA CHAVES, Matrícula nº 770.901-3, CREA nº 162.053.208-5, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Itaporanga/PB, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.I. BERNARDINO JOSE BATISTA EM TRIUNFO/PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 0051/2025, firmado entre esta Autarquia e a CONSTRUTA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (SUP-PRC-2026/00621).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0002/2026/GSC/CGE

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o Art. 64, incisos XV e XXXIII, do Decreto nº 41.994 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE prorrogar a designação da servidora JULIANNY MEIRELES ANDRADE, matrícula nº 190.545-7, Assistente Técnico da Controladoria Geral do Estado, símbolo CSE-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação, símbolo CGI-2, durante o período de usufruto dos saldos de férias do servidor EZEQUIAS ENEDINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 140.490-3, no período de 01/02/2026 a 01/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos e entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003/2026/GSC/CGE

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o Art. 64, incisos XV e XXXIII, do Decreto nº 41.994 de 02 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado com a Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com a Administração ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

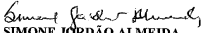
CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 001/2026	CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento de sistema de gerenciamento de folha de pagamento	Gestor	Hellen Jael Cavalcanti Farias	0983-1
		Fiscal	Douglas Freire de Lima Albuquerque Ramos	2607-3

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 040/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 47/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00107;

R E S O L V E:
CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **ARTHUR JOSÉ GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº **664.320-5**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na unidade Complexo Lar do Garoto, nos termos do art. 31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir desta data, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.
Portaria republicada por incorreção de dados.

PORTARIA EXTERNA Nº 042/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:
De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **VERA LUCIA LOPES FERREIRA** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **663.971-2**, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área III, a partir de **26/02/2026**.

Publique-se.
Portaria republicada por incorreção de dados.

PORTARIA EXTERNA Nº 044/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

R E S O L V E:
Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao servidor público estadual abaixo listado, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOMES	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	ALEXSANDRO SILVA DE ALMEIDA	664.265-9	Estágio Concluído

2	GRAZIELE FERREIRA DE ALMEIDA	664.376-1	Estágio Concluído
3	ANDREA PAULA FONTES	664.289-6	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0010/2026-SECCMG João Pessoa-PB, 27 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e, de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

R E S O L V E:
1º Designar os Militares Estaduais abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Casa Militar do Governador:
CEL QOEM Matrícula 521281-2 PEDRO JORGE GOMES FERREIRA – Presidente;
MAJOR QOEM Matrícula 523507-3 VIVIANE DE FREITAS RODRIGUES – Membro;
MAJOR QOEM Matrícula 525299-7 LUIZA HELENA MACEDO MENDES – Membro;
MAJOR QOEM Matrícula 525297-1 NAYARA CÉSAR DA COSTA FELINTO – Membro;
MAJOR QOEM Matrícula 525.589-9 NATÁLIA ARANHA MACIEL DA SILVA - Membro;
3º SARGENTO QPC Matrícula 521.581-1 GILVANILDO TARGINO DA SILVA - Membro.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada ao Gabinete do Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº010/2025-SECMG, de 20 fevereiro de 2025.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, em 27 de fevereiro de 2026.


GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 099/2026/DS João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/58624, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:
Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CAVALCANTI & NASCIMENTO LTDA - CLIMET**, CNPJ nº 05.621.253/0001-04, com endereço na Rua Rotary, 1357, Sala/Consultório 02, Centro, Cajazeiras/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 100/2026/DS João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº **CPM-OFN-2026/16783**, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
529.045-7	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LISBOA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.
Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 101/2026/DS João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/05501;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 2310-8, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2026, referente à descentralização de recursos para orçamento dos Encargos Gerais do Estado.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102/2026/DS João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022 e de acordo com o art. 9 do Decreto nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba;
Considerando o que consta no Ofício Interno nº DTR-OFN-2026/01984;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1653-5, PAOLA GOMES DE ARAÚJO, matrícula 2210-1 e MARIA DA PAZ FIGUEIROA SANTOS, matrícula 2142-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 11/PATRIMÔNIO/DG/HEETSHL João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar o servidor José Augusto T. A. Júnior, matrícula nº 9080155 e CPF nº 032.655.244-85 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000131.2025.

Contrato	Objeto	Empresa
0025/2026	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE (TERMÔMETROS)	PRIOM TECNOLOGIA CNPJ: 11.619.992/0001-56

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.
Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 0001/2026-DG/CHRDJC Patos, 27 de fevereiro de 2026

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.
Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0068/2025	AQUISIÇÃO DE	Gestor	Édipo Abner Nunes de França	917.339-1	056.440.594-99
0069/2025	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	Fiscal	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral - CHRDJC

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA Nº. 006 /2026/DG/ AGEVISA-PB João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2026.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA - AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, § 4º, do Decreto 23.068, de 5 de junho de 2002 e de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Anderson Vinícios Santana do Nascimento, Matrícula Nº. 177.775-1, Flávio Marques Formiga, Matrícula nº. 000217-3, Thiago Oliveira de Lima, Matrícula Nº.177.806-4, Paulo Roberto Oliveira de Carvalho, Matrícula 000159-7 e Ismênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula nº. 000158-0, para comporem a **COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA**, da AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB, em conformidade com as disposições do Decreto Estadual Nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023.
Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Diretoria Administrativo, Financeira e de Integração Regional – DAFIR e a Diretoria Geral.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral
Mat. 000203-4

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.836

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 812ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2025-004937/TEC/LP-0051 - CENTRAL EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A** - LP = geração de energia eólica = **Aerogeradores:** 29 = **Potência:** 130,5 MW = **Área:** 27.116,38 ha = **Local da atividade:** Zona Rural dos Municípios: Taperoá, Salgadinho e Assunção - PB. **DELIBERA:**
Art. 1º O Plenário aprovou, **por maioria**, o Parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévia COPAM para o **COMPLEXO EÓLICO CACIMBAS**, de titularidade da empresa **CENTRAL EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A**, com prazo de validade de 730 (setecentos e trinta) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
--	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.837

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 812ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2025-004935/TEC/LP-0050 - CENTRAL EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A (Complexo Fotovoltaico Cacimbas - UFV CACIMBAS)** - LP = Usina Fotovoltaica = **Potência:** 600 MW = **Área:** 1.150,49 ha = **Local da atividade:** Zona Rural dos Municípios: Taperoá, Salgadinho e Assunção - PB. **DELIBERA:**
Art. 1º O Plenário aprovou, **por maioria**, o Parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévia COPAM para o **COMPLEXO FOTOVOLTAICO CACIMBAS - UFV CACIMBAS**, de titularidade da empresa **CENTRAL EOLICA CACIMBAS 01 SPE S.A**, com prazo de validade de 730 (setecentos e trinta) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
--	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.838

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 812ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/03897 - PAZ LUCAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Auto de Infração Nº 003977** = Reformar estabelecimento potencialmente poluidor, posto de combustível, sem a devida licença do órgão ambiental competente. Em atenção ao processo nº 2017-004307/TEC/AIMU-5430. **Valor da Multa:** 128 (cento e vinte e oito) UFRPB. **Local da Infração:** Rodovia PB 090, Km 05, Centro, Ingá-PB. **DELIBERA:**
Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora,



pela anulação do Auto de Infração nº 003977 e reconhecimento de prescrição, nos termos do que preconiza o art. 132, §2º, do Decreto Estadual nº 44.889/2024, e posterior arquivamento do referido processo administrativo em favor de **PAZ LUCAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
--	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.839

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 812ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/06940 - ICON S/A - ESTAMPOS E MOLDES - Auto de Infração Nº 21589** = Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora "fabricação e condicionamento de matrizes, estampos e moldes para indústria cerâmica" sem licença do órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** R\$3.000,00 (três mil reais). **Local da Infração:** Avenida Marginal Leste, Quadra 01, Lote 02 - Distrito Industrial - Conde-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, mantendo integralmente o Auto de Infração nº 21589 e a multa fixada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), assegurada a aplicação do desconto de 30% (trinta por cento), nos termos do § 2º do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/08, em desfavor de **ICON S/A – ESTAMPOS E MOLDES.**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
--	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.840

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 812ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/03902 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA – Auto de Infração Nº 25104** = Lançar resíduos líquidos in natura em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos. **Valor da Multa:** 90 (noventa) UFRPB. **Local da Infração:** S-7º37'59,808" W-36º36'9,768", Coxixola-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, mantendo integralmente o Auto de Infração nº 25104/2024, lavrado em desfavor da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA**, bem como mantendo e majorando a multa para o valor de 180 (cento e oitenta) UFRPBs, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica da SUDEMA, assegurada a possibilidade de concessão do desconto de 30% (trinta por cento), conforme o § 1º do art. 118 do Decreto Estadual nº 44.889/2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
--	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.841

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 812ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/12321 - PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA = Pedido de desarquivamento:** Recurso ao COPAM para o desarquivamento dos processos: 2024-000417/TEC/LI-0048, 2024-000344/TEC/LI-0042, 2024-000343/TEC/LI-0041, 2024-000342/TEC/LI-0040, 2024-000341/TEC/LI-0039, 2024-000340/TEC/LI-0038, 2024-000339/TEC/LI-0037, 2024-000338/TEC/LI-0036, 2024-000337/TEC/LI-0035, 2024-000151/TEC/LI-0016, 2023-003651/TEC/LI-0358 e 2023-003349/TEC/LI-0311. (Pedidos de desarquivamento indeferidos pela SUDEMA: SUD-PRC-2025/10670, SUD-PRC-2025/10672, SUD-PRC-2025/10674, SUD-PRC-2025/10676, SUD-PRC-2025/10689, SUD-PRC-2025/10716, SUD-PRC-2025/10717, SUD-PRC-2025/10719, SUD-PRC-2025/10720, SUD-PRC-2025/10722, SUD-PRC-2025/10723 e SUD-PRC-2025/10724). **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por maioria**, vencido o parecer do Conselheiro Relator, o indeferimento do pedido de desarquivamento dos processos, em desfavor da empresa **PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA.**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
--	---

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA, no uso de suas atribuições legais, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal (SEDAM), em parceria com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), com base no Decreto

Estadual nº 39.307, de julho de 2019, tornam público a decisão de prorrogação do **CRONOGRAMA DO SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES - ANO DA INCLUSÃO E DA ACESSIBILIDADE**, cujo EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025 fora publicado 08 de março de 2025, com republicação de cronograma em 26 de abril de 2025.

Em conformidade com o novo cronograma estabelecido, as datas passam a vigorar conforme discriminado na tabela abaixo.

ANEXO 1
NOVO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Período de entrega dos relatórios de execução:	19/02 a 01/03
Análise dos relatórios de execução:	02 a 12/03
Divulgação dos municípios selecionados:	14/03
Prazo para apresentação de eventuais recursos:	16 a 17/03
Divulgação dos municípios premiados pós resultado de análise de recursos:	19/03
Premiação dos Municípios:	30/03

João Pessoa - PB, 27 de fevereiro de 2026.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana - PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
06.001.743/0001-62	ORGANIZACAO PAPEL MARCHE (SDH-PRC-2026/00729)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com **com ou pelo telefone (83) 3133-4070.**

João Pessoa – PB, 26 de fevereiro de 2026.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO para Assembleia Geral Ordinária 2026

Nos termos dos arts 124 e 132 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar as 09h00 do dia 13 de março de 2026, no Jornal A União, localizado na Av. Chesf, 451, Distrito Industrial, João Pessoa-PB, onde se acham à disposição do acionista todos os documentos relativos a Assembleia Geral Ordinária, podendo obter cópias.

1. Apresentação do relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo;
2. Apresentação da Carta Anual;
3. Apresentação das demonstrações financeiras do exercício 2025;
4. Discussão e deliberação sobre o Parecer da auditoria externa;
5. Discussão e deliberação sobre o Parecer do Conselho Fiscal;
6. Proposta de Reajuste salarial;
7. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Empresa;
8. Deliberação sobre a destinação do resultado da empresa;
9. Recondução dos membros do Conselho Fiscal;
10. Parecer do Conselho de Administração;
11. Outros assuntos de interesse da Empresa.

27 de fevereiro de 2026.

Paulo Márcio Soares Madruga

Presidente do Conselho de Administração e

Representante do Acionista Estado da Paraíba

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC



Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A
EMEPA-PB “EM LIQUIDAÇÃO”
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB “EM LIQUIDAÇÃO”, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por videoconferência no **dia 05 de março de 2026, às 12 horas**, através de link a ser enviado, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

I – Votar a prestação anual de contas dos administradores da sociedade referente ao exercício 2025, após análise das demonstrações financeiras apresentadas, parecer do conselho fiscal e relatório dos auditores independentes, conforme determina o art. 22, VIII do Estatuto Social c/c art. 122, III da Lei 6.404/76;

Aviso aos Acionistas: Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, alterações posteriores e

legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2024.

João Pessoa-PB, 24 de fevereiro de 2026.

GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO
Liquidante da EMEPA-PB “em liquidação”

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A
EMEPA-PB “EM LIQUIDAÇÃO”
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB “EM LIQUIDAÇÃO”, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por videoconferência no **dia 05 de março de 2026, às 11 horas e 15 minutos**, através de link a ser enviado, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

I – Ratificar a cessão de uso de áreas das Estações Experimentais da EMEPA-PB autorizado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025, delimitando singularmente área de 7,32ha para as seguintes Estações Experimentais, quais sejam, do Abacaxi, no município de Sapé/PB; de Lagoa Seca, no município de Lagoa Seca/PB e Cientista José Irineu Cabral, no município de João Pessoa/PB, totalizando área global a ser cedida de 21,96 ha, bem como mensurar valor da receita mensal inicial e sua destinação.

João Pessoa-PB, 24 de fevereiro de 2026.

GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO
Liquidante da EMEPA-PB “em liquidação”

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025
PROCESSO Nº 19.000.000217.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLETA DE ASPIRADOR DE SECREÇÕES, COM ENTREGA, TREINAMENTO E COBERTURA DE GARANTIA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900762025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00294-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900052026
PROCESSO Nº 19.000.000050.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARTE 01 - DEMANDA JUDICIAL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 09/03/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação, em atendimento ao DESPACHO Nº SES-DES-2026/29811. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 26-00314-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00339-5

Nº do Contrato 0012/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

Valor Original do Contrato 3.918.120,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: ANTÔNIO COLLAÇÃO NETO, MATRICULA Nº 191.093-1, PORTARIA Nº 100/2024/SEAD.

Valor do aditivo 4.227.921,96

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4246.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 21/2/2024 A 20/2/2027

Data da assinatura do aditivo 20/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.836.240,00

Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
UASG 927311

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará, através do Portal de Compras do Governo Federal, licitação na mo-

dalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E PÓRTICO DE ENTRADA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR RUY BARREIRA, LOCALIZADA NO HOTEL BRUXAXÁ, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB. A abertura da sessão pública e início da fase de lances ocorrerá às 08:30 horas do dia 17/03/2026, horário de Brasília - DF. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo estará disponível gratuitamente no site gelic.see.pb.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas, e Sistema de Gestão de Compras da Paraíba, ou pelo e-mail cpc@see.pb.gov.br, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

MARIANNA LARISSA DA COSTA LIMA
PREGOEIRA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80174-4

Nº do Instrumento 0021/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA, NO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/01792.

Valor 801.446,86

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 25/2/2026 A 25/2/2027

Data da assinatura 25/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 801.446,86

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80178-7

Nº do Instrumento 0020/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DA EMEIF GENUÍNO BRITO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE MONTADAS-PB, CONFORME ARROALDO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/01877.

Valor 322.529,58

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 25/2/2026 A 25/2/2027

Data da assinatura 25/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 322.529,58

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C NºSES-PRC-2026/03955
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 04/03/2026 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIs (JAPONAS E LUVAS TÉRMICAS), EM RAZÃO DO VALOR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 04/03/2026, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
CHEFE DE NÚCLEO
MATRICULA Nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/07652
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02755-2
LICITAÇÃO BB Nº 1085348

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECÍFICOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE EM REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- VISION MÉDICA LTDA;
- CNPJ nº 23.039.218/0001-55;
- LOTE: Único;

Perfazendo o valor global de **R\$ 37.950.000,00** (*trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais*), classificada pelo critério do menor preço global por lote.

João Pessoa-PB, 26 de fevereiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC Nº SES-PRC-2025/45605
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 04/03/2026 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS GRUPO 2, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **04/03/2026**, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
CHEFE DE NÚCLEO
MATRÍCULA Nº 193.008-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0245/2026
Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ n. 02.659.246/0001-03
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 26/02/2027
Classificação Funcional Programática: 4383
25101.10.302.5007.6051.00000000287.44905200.60100.0.2.0000 **Reserva:** 1892
Classificação Funcional Programática: 4384
25101.10.302.5007.6051.00000000287.44905200.60100.0.2.3110 **Reserva:** 1893
Valor Global: R\$ 3.565.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais).
Gestor do contrato: ADRIELLY ROSANA DA COSTA LIMA
Matrícula nº: 191.168-6
Portaria nº: 370/GS - 12/04/2024
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS-X, ATRAVÉS DA ADESÃO DA ATA Nº 229/2025 - PREGÃO Nº 90.179/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES) PARA REALIZAR O ABASTECIMENTO DE TODA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA, INCLUINDO HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0111/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 67.774.679/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, OSMOSE REVERSA, BIVOLT V, 2L/MIN, LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICROFILTRO
Valor: R\$ 39.000.00 (trinta e nove mil reais)
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6051.00000000287.44905200.60100.0.2.0000
Reserva: 916
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2026 A 05/02/2027
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2026
GESTOR DO CONTRATO: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS
MATRÍCULA Nº 101.834-5
ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 26-80173-6
Nº do Instrumento 0017/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ/JOÃO PESSOA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA ATENDER AO CUSTEIO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELO NOSCOMIO HOSPITAL PADRE ZÉ.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.2.3130
Período da vigência do Instrumento 19/2/2026 A 19/1/2027
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0982/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0003-60
Data da Assinatura: 09/12/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva orçamentária nº 25414.
Valor Global: R\$ 11.644,63 (Onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - SPRINTER, PLACA: SKV8H75, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/041980.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 08.958.628/0002-97
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 27/04/2026
Classificação Funcional Programática:
1857 25101.10.303.5007.6115.00000000287.33903200.50000.0.1.1002
Reserva orçamentária nº 2756.
Valor Global: R\$ 304.330,50 (trezentos e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (NUCALA – MEPOLIZUMABE 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – CANETA AUTO INJETORA 1ML), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/02874.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0982/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0003-60
Data da Assinatura: 09/12/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva orçamentária nº 25414.
Valor Global: R\$ 11.644,63 (Onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA - SPRINTER, PLACA: SKV8H75, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/041980.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001 -38
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 27/04/2026
Classificação Funcional Programática:
1691 - 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000
Reserva orçamentária nº 3002.
Valor Global: R\$ 163.602,99 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES E/OU SEUS ACOMPANHANTES, IDA E VOLTA PARA QUAISQUER CIDADES DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO PARA ATENDER AÇÕES DO TFD/SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/04601.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001 -38
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 27/04/2026
Classificação Funcional Programática:
1691 - 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000
Reserva orçamentária nº 1691.
Valor Global: R\$ 311.058,13 (Trezentos e onze mil, cinquenta e oito reais e treze centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES E/OU SEUS



ACOMPANHANTES, IDA E VOLTA PARA QUAISQUER CIDADES DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO PARA ATENDER AÇÕES DO TFD/SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/04601.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º 21.331.404/0001 -38

Data da Assinatura: 27/02/2026

Vigência: 27/04/2026

Classificação Funcional Programática:

1691 - 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva orçamentária nº 2999.

Valor Global: R\$ 175.375,77 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DA EMPRESA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES E/OU SEUS ACOMPANHANTES, IDA E VOLTA PARA QUAISQUER CIDADES DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO PARA ATENDER AÇÕES DO TFD/SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/04549.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CADASTRO DA CGE Nº - 26-00348-9

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; registrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-00348-9 RESOLVE: RATIFICAR com fundamento nos Art. 30, I, da Lei 13.303/16 e no Art. 149, I, do RILCC - REVISÃO 03 o procedimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, destinada a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) bomba dosadora, com vazão de 1,6 a 60L/h – 0,5-8,0 bar destinada a aplicação de produto químico cloro, no poço artesiano do Altiplano (R-14), vinculado a Regional do Litoral e operado pela CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa ACQUADOSING SYSTEMS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 28.694.707/0001-64, com proposta no valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos, Recursos: Próprios.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00412-7

Nº do Contrato 0033/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 118.000 (CENTO E DEZOITO MIL) KG DE DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO (CAS 2893-78-9), PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA DOS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, BORBOREMA, RIO DO PEIXE, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, CORRESPONDENTE AO LOTE 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC 2025/40156.

Valor 923.232,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0..0000.11

Período da vigência do Contrato 25/2/2026 A 25/2/2028

Data da assinatura 25/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 923.232,00

Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 70335

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00001-5

Nº do Contrato 0222/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JOSE MARIO PORTO JUNIOR

Valor Original do Contrato 900.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES EM REAJUSTAR O CONTRATO 0222/2022 NO PERCENTUAL DE 2,396686% (DOIS VÍRGULA TRÊS NOVE SEIS SEIS OITO SEIS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IGP-M, GERANDO UM REAJUSTE MENSAL DE R\$ 373,45 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), ATÉ O TERMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, PASSANDO O VALOR MENSAL A SER DE R\$ 15.955,58 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/02141. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 8.962,80 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). SUBSISTEM FIRMES, INALTERADAS E EM PLENO VIGOR,

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO 0222/2022, FIRMADO ENTRE A LOCATÁRIA E A LOCADOR, EM 28/12/2022, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO.

Valor do aditivo 8.962,80

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.15

Período da vigência do Contrato 28/12/2022 A 28/12/2027

Data da assinatura do aditivo 25/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 920.956,68

Gestor do Contrato JANAÍNA SANTOS DA CUNHA - Mat.: 11508-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01132-7

Nº do Contrato 0041/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO PERFORMANCE BORBOREMA

Valor Original do Contrato 25.762.532,13

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,050397% (CINCO VÍRGULAS ZERO CINCO ZERO TRÊS NOVE SETE POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC-DI (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - FGV), NO VALOR DE R\$ 699.083,46 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 699.083,46 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO REAJUSTE MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º.

Valor do aditivo 699.083,46

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 26/4/2023 A 26/4/2028

Data da assinatura do aditivo 25/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.827.517,04

Gestor do Contrato ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO

DE NÚMERO PROCESSUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA

CONTRATO: 0065/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/08093

Objeto: Contratação de empresa para aquisição CRUZETAS, LUVAS, REDUÇÕES E TÊS EM PVC em diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, subsidiando a manutenção das ligações de água, cortes e instalações de hidrômetros operadas em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. LOTES 01, 03 e 05.

Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retificação do Número Processual, constante no Parágrafo da Fundamentação Legal e da Vinculação do Contrato, referente ao contrato nº 0065/2026, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

CGP-PRC-2025/04607

Leia-se:

CGP-PRC-2026/04607

Data da Assinatura 27/02/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI = LIA: 2281/24-PROC.: 24-0884 = IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = ÁREA: 6.844,23 M² = VAZÃO: 12,67 M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB. Processo: 2026-001934/TEC/RLI-0035.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI = LIA: 1847/25-PROC: 24-3706 = CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = CÓDIGO.56.68.143 = ÁREA: 121,176 M² = VAZÃO: 142,88 M³/H = L/AT: PAULISTA E VISTA SERRANA-PB PAULISTA-PB. Processo: 2026-001937/TEC/RLI-0036.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRAS CIVIS-LP=IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA= COD.:56.68.143=GRANDE=VAZÃO:153,43M³/H=L/ATV: MUNICIPIO:SOLEDADE/PB Processo: 2026-001874/TEC/LP-0018.



Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 55000.010360.2025-78
REGISTRO NA CGE Nº 26/00342-0

DATA : 16/03/2026

HORÁRIO: 09:00 horas

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **16 de março de 2026, a partir das 09:00 horas**, para Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, dos serviços de limpeza e conservação com manejo de áreas verdes (com fornecimento de insumos e equipamentos), manutenção predial preventiva e corretiva de baixa e média complexidade (por postos de trabalho, sem insumos) e apoio administrativo/operacional (por postos de trabalho), destinados ao atendimento das demandas institucionais da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, em seus oito campi e extensões, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

O edital completo está disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br

Informações: C. P. L. – licitacao@setor.uepb.edu.br.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2026.

ROSÁLIA ALVES MONTEIRO
PREGOEIRA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

OBJETO:

Contratação para realização do Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de Campina Grande-PB- PB.

INTERESSADO:

NPA NUCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA CNPJ: 51.815.955/0001-38

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 12.864,00 (Doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

Cadastro da CGE:

26-00359-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.058433.2026 (SGC) e DTR-PRC-2025/58433 (PNCP) do DETRAN—PB.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00055/2025

Nº do Cadastro 25-14144-0

Nº do Contrato 00055/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:FRANCINALDO LUIZ DA SILVA FILHO (FILIAL CAMPINA GRANDE) CNPJ: 29.545.838/0003-04

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Campina Grande/PB)

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/02/2025 até 25/02/2027

Data da Assinatura do aditivo 26/02/2026

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04633-3

Nº do Contrato 0133/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A

Valor Original do Contrato 191.760,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES

Valor do aditivo 199.866,72

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 19/12/2023 A 19/12/2026

Data da assinatura do aditivo 15/12/2025

Publicado no DOE em 18/12/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 391.626,72

Gestor do Contrato SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 2310-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Convênio entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAIBA - CEHAP/PB - CNPJ 09.111.618/0001-01. Objeto: Alteração da Cláusula 2, para realização do Trabalho Social, Residencial S JUDAS TADEU II. APF 0494.298-25. Valor: R\$ 630.720,00. Vigência de 15/01/2026 a 14/01/2027. Data da assinatura: 29/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Convênio entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAIBA - CEHAP/PB - CNPJ 09.111.618/0001-01. Objeto: Alteração da Cláusula 2, para realização do Trabalho Social, Residencial S JUDAS TADEU I. APF 0492.791-72. Valor: R\$ 619.040,00. Vigência de 31/01/2026 a 30/01/2027. Data da assinatura: 07/01/2026.

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80093-3

Nº do Instrumento 0003/2023

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Valor Original do Instrumento 2.162.659,02

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 4 MESES A VIGÊNCIA

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 30/3/2023 A 30/6/2026

Data da assinatura do aditivo 24/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.265.627,79

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Também - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: aquisição e instalação de portas e janelas para a defensoria pública do estado da paraíba. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 17 de março de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO



Assembleia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a Empresa PCMAC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada em engenharia, devidamente habilitada, para elaboração de Projeto de Climatização, destinado a subsidiar futura licitação para contratação de empresa responsável pela reforma dos imóveis da Assembleia Legislativa da Paraíba, onde abrigarão nova sede da Creche e Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01.031.5286.1083, e no elemento de despesa 33903900.501.2.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.660,00 (Três mil seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2026 a 24/02/2027

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E AUGUSTO CESAR ARAUJO MONTEIRO.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 04/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a Empresa PCMAC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada em engenharia, devidamente habilitada, para elaboração de Projeto Hidráulico, destinado a subsidiar futura licitação para contratação de empresa responsável pela reforma dos imóveis da Assembleia Legislativa da Paraíba, onde abrigarão nova sede da Creche e Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01.031.5286.1083, e no elemento de despesa 33903900.501.2.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2026 a 19/02/2027

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E AUGUSTO CESAR ARAUJO MONTEIRO.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA e a Empresa PCMAC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada em engenharia, devidamente habilitada, para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, destinado a subsidiar futura licitação para contratação de empresa responsável pela reforma dos imóveis da Assembleia Legislativa da Paraíba, onde abrigarão nova sede da Creche e Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01.031.5286.1083, e no elemento de despesa 33903900.501.2.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.640,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2026 a 19/02/2027

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E AUGUSTO CESAR ARAUJO MONTEIRO.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANEJAMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2026
REGISTRO Nº 26-00354-6

OBJETO: MANUTENÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO, EM JOÃO PESSOA - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 16 de março de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br

comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANEJAMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-02785-9
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 075/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudicado o processo licitatório, em favor da empresa 3M CONSTRUCOES LTDA., CNPJ nº 03.693.340/0001-33, para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ – PB, no valor global de R\$ R\$ 23.178.641,10 (VINTE E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). Processo PBDOP nº SUP-PRC-2025/03839.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01113-4

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 1.774.081,38

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 110 (CENTO E DEZ) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 4/4/2024 A 13/6/2026

Data da assinatura do aditivo 20/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.774.081,38

Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026
PROCESSO PBS-PRC-2025/10702
PREGÃO ELETRÔNICO 90668/2025
REGISTRO CGE Nº 26-00029-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME PARAAS HEMODINÂMICAS - CATETER DIAGNÓSTICO
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/copy_of_atas-de-registro-de-preco

Fornecedor registrado: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 37.438.274/0001-77; itens 19, 43 e 45; valor total da ata: R\$ 191.058,96.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00413-5

Nº do Contrato 0080/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

Valor 25.479,40

Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027

Data da assinatura 19/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 25.479,40

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02768-9
Nº do Contrato 0695/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BAXTER HOSPITALAR LTDA
Valor Original do Contrato 74.460,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONFORME O QUE RESTOU INSTRUÍDO NOS PROCESSOS SUPRACITADOS, PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, AS PARTES SUPRA IDENTIFICADAS, DE COMUM ACOR- DO, RESOLVEM FAZER UMA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO E VALOR AO CONTRATO Nº 0695/2025.
Valor do aditivo -3.706,68
Período da vigência do Contrato 30/12/2025 A 30/12/2026
Data da assinatura do aditivo 19/2/2026
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000023.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2026**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO EQUIPAMENTO CAPELA DE FLUXO LAMINAR**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 06/03/2026 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 27 de fevereiro de 2026.

**ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e após Relatório do Setor de Licitações e Contratos, o Processo Nº 25.215.000131.2025 - Dispensa de Licitação nº 0068/2025 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE (TERMÔMETROS) em favor da empresa PRIOM TECNOLOGIA, CNPJ sob nº 11.619.992/0001-56 no valor de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais)
A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3**

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELLI
Data da Assinatura: 27.02.2025
Vigência: 18.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 3083
Valor Global: R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2026/00771.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA
Data da Assinatura: 27.02.2025
Vigência: 18.12.2025

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 3086

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMI-

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - PROCESSO Nº **25.210.000069.2026**.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **04/03/2026**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras3hrdjc@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 27 de fevereiro de 2025.

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ANDRE AUGUSTO TUTRA FELIPE ME CNPJ n.º 18.474.659/0001-45
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Período: JANEIRO/2026
Valor Global: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **034/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/05482** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLINICA RADIOGICA DR WANDERLEY CNPJ n.º 08.716.557/0001-35
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Período: dezembro/2025
Valor Global: R\$ 41.875,60 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **025/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/04225**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI
Objeto: A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP,
CNPJ: 22.456.300/0001-12
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



Reserva: 3376
VALOR GLOBAL : R\$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 085/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: A.COSTA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO,
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3358
VALOR GLOBAL : R\$ 31.770,00 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 052/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3359
VALOR GLOBAL : R\$ 11.580,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 053/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: HELIOSMAN BIDO DA COSTA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 24.513.707/0001-60
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3360
VALOR GLOBAL : R\$ 7.558,00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 054/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: E. P. D DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 12.520.483/0001-34
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3361
VALOR GLOBAL : R\$ 16.216,46 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 055/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,
CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3363

VALOR GLOBAL : R\$ 52.340,50 (CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 057/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: FORTMED COMERCIAL LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3364
VALOR GLOBAL : R\$ 8.120,82 (OITO MIL CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 058/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3366
VALOR GLOBAL : R\$ 7.203,17 (SETE MIL DUZENTOS E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 059/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3367
VALOR GLOBAL : R\$ 16.990,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 061/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 09.478.023/001-80
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3369
VALOR GLOBAL : R\$ 1.210,40 (UM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 062/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO,
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 3371
VALOR GLOBAL : R\$ 23.058,20 (VINTE E TRES MIL CINQUENTA OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 063/2026 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: KAIZEN SOLUTION LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CNPJ: 43.038.492/0001-17
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3372
VALOR GLOBAL : R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 064/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JP SALUS SERVIÇOS EM SAÚDE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, CNPJ: 30.608.544/0001-00
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3373
VALOR GLOBAL : R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 065/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS, CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3374
VALOR GLOBAL : R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 066/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGEM-CR, ACOMPANHADO DE 05 (CINCO) CASSETES DIGITAIS COM SISTEMA DE PACS, CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3375
VALOR GLOBAL : R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 068/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGEM-CR, ACOMPANHADO DE 05 (CINCO) CASSETES DIGITAIS COM SISTEMA DE PACS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3389
VALOR GLOBAL : R\$ 58.231,20 (CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 060/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: WILMA DALILA DA SILVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, CNPJ: 11.209.464/0001-29
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3390
VALOR GLOBAL : R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 070/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 23/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3391
VALOR GLOBAL : R\$23.000.00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 072/2026 REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PROVEDOR NET MAIS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, CNPJ: 22.844.283/0001-90
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3392
VALOR GLOBAL : R\$ 1. 750,00 (UM MIL ,SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 088/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3393
VALOR GLOBAL : R\$18.408,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 090/2026 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA



Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO,
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3395
VALOR GLOBAL : R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 091/2026 AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO,
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3395
VALOR GLOBAL : R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 091/2026 AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO,
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3396
VALOR GLOBAL : R\$ 13.800,00 (TREZE MIL OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 092/2026 A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS,
CNPJ: 14.529.732/0001-88
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3397
VALOR GLOBAL : R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA MILREIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 096/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PATRÍCIA MINEIRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,
CNPJ: 55.871.836/0001-53
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3417
VALOR GLOBAL : R\$ 8.113,53 (OITO MIL CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 074/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PATRÍCIA MINEIRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO,

CNPJ: 55.871.836/0001-53
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3417
VALOR GLOBAL : R\$ 8.113,53 (OITO MIL CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 074/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALINE FERNANDES SINESIO DA SILVA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,
CNPJ: 52.818.886/0001-89
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3418
VALOR GLOBAL : R\$ 2.580,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 081/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO,
CNPJ: 20.960.150/0001-54
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 05813
VALOR GLOBAL : R\$ 8.760,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 086/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO,
CNPJ: 20.960.150/0001-54
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 05813
VALOR GLOBAL : R\$ 8.760,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 086/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: O DE GESTÃO HOSPITALAR COM A EMPRESA CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR,
CNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3422
VALOR GLOBAL : R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 087/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: E. P. D DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ENTERAL,
CNPJ: 12.520.483/0001-34
Data da Assinatura: 27/02/2026



Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3421
VALOR GLOBAL : R\$ 11.222,34 (ONZE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 056/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,
CNPJ: 29.994.895/0001-09
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3423
VALOR GLOBAL : R\$ 3.910,05 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 078/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: IRMÃOS XAVIER Ltda. - ME.,
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,
CNPJ: 35.493.949/0001-55,
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 3424
VALOR GLOBAL : R\$ 1.812,00 (UM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 080/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: RENATO ALCÂNTARA FARIAS
Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS
CNPJ: 03.259.614/0001-80
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.33903900.500.9.1.1002
Reserva: 3295
Valor Global: R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002
Reserva: 3280
Valor Global: R\$: 14.000,00 (Quatorze mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002
Reserva: 3284
Valor Global: R\$: 17.000,00 (dezessete mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002
Reserva: 3291
Valor Global: R\$: 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO CR, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002
Reserva: 3293
Valor Global: R\$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAPORIZADOR, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002
Reserva: 3292
Valor Global: R\$: 13.000,00 (treze mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO APARELHO DE ANESTESIA, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE
Objeto: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 46.640.711/0001-21
Data da Assinatura: 26/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.0002
Reserva: 3309
Valor Global: R\$: 50.124,97 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM



Contratado: ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1.1002
Reserva: 3434
Valor Global: 1.701,60 (um mil, setecentos e um reais e sessenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 27/02/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1.1002
Reserva: 3433
Valor Global: R\$: 421 (quatrocentos e vinte e um reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CME
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1.1002
Reserva: 3432
Valor Global: 10.372,00 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CME, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: DAVI SANTIAGO ASEVEDO ANDRADE
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA
CNPJ: 46.675.469/0001-21
Data da Assinatura: 27/02/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.0.9.1.1.1002
Reserva: 3429
Valor Global: R\$: 5.927,00 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 047/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO-ME
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: janeiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1.1002
Reserva Orçamentária: 3034
Valor Global: 400,00 (Quatrocentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-

LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **037/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ n.º 01.722.296/0001-17
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: janeiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1.1002
Reserva Orçamentária: 3035
Valor Global: 520,00 (Quinhentos e vinte reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **048/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: janeiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1.1002
Reserva Orçamentária: 3039
Valor Global: 4.433,96 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **035/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
CNPJ n.º 35.665.761/0001-47
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: janeiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1.1002
Reserva Orçamentária: 3098
Valor Global: 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FRIGERAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **041/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: novembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1.1002
Reserva Orçamentária: 3143
Valor Global: 4.855,20 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **044/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: MARCELO RAMOS DE SOUZA
CNPJ n.º 46.228.996/0001-98
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: janeiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1.1002
Reserva Orçamentária: 3217
Valor Global: 12.405,10 (Doze mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **043/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA

VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: HAVEL DEDETIZACOES LTDA
CNPJ n.º 09.175.454/0001-78
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: janeiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3222
Valor Global: 3.000,00 (Três mil reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **052/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 3110
Valor Global: 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 041/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: dezembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 2988
Valor Global: 8.206,00 (Oito mil duzentos e seis reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **039/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º 28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura: 27/02/2026 - Período: 01 a 27 de FEVEREIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:3410- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1799 Exercício: 2026 Valor Global: 8.650,75. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANTONIO FRANCISCO MATIAS CNPJ n.º 09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:27/02/2026-Período: 01 a 27 de FEVEREIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:3412- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798 Exercício 2026 Valor Global: 12.722,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 33/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: JOSÉ SOARES DA CRUZ- ME – CNPJ Nº 01.049.336/0001-01--Data da Assinatura:27/02/2026-Período:01 a 27 de FEVEREIRO de 2026-Vigência:31/12/2026-Programa:25101.10.302.5007.4767-Fonte:500-Reserva Orçamentária:3427- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:1799 Exercício 2026 Valor Global:3.900,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº33/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 40/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME-CNPJ n.º 18474659/0001-45-Data da Assinatura:27/02/2026-Período:01 a 27 de FEVEREIRO de 2026-Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:3425. Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1798 Exercício 2026 Valor Global :1.740,00 OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: M LUISA FERNANDES DE SOUZA MACEDO
CNPJ n.º: ° 56.975.525/0001-05.
Data da Assinatura: 23/02/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002.
Reserva: 3312
Valor Global : R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

OBJETO:
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Regional de Sousa

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SES-HRS Nº 07/2025
DISPENSA Nº 013/2025 – SGC Nº 25.214.052025.2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referencia, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Sousa/PB.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES
CONTRATADO: ALFA SAUDE AMBIENTAL LTDA
FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, IN Nº 001/2025 E DECRETOS ESTADUAIS
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; **4065** – Manutenção do Hospital Regional Deputado Manoel Gonçalves de Abrantes
DATA DO CONTRATO: 05/11/2025
VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 05/02/2026 a 05/02/2027
Sousa-PB, 05 de novembro de 2026
PALOMMA PEREIRA DE ABRANTES LOPES
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00981-7
Nº do Contrato 0002/2022



Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado EMPRESA ELLY SOM LTDA
Valor Original do Contrato 1.085.350,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS DO GOVERNO.
Valor do aditivo 1.350.958,00
Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 25/3/2023 A 15/3/2027
Data da assinatura do aditivo 25/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.607.008,00
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: IVONALDO DE SÁ CAVALCANTE ME
CNPJ n.º 02.357.637/0001-65
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3141
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 7.426,90 (Sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, CONFORME ESPECIFICA-
ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002/2026**
e **SES-PRC-2026/04441** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: JOSE SOARES DA CRUZ ME,
CNPJ n.º 01.049.336/0001-01
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3216
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS. O SERVIÇO TEM COMO
FINALIDADE O CONTROLE INTEGRAL DE INSETOS, ROEDORES, PRAGAS E VETORES
INCLUINDO O TODO O SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCU-
PINIZAÇÃO E LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CISTERNAS**, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº **031/2026** E **SES-PRC-2026/03923** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VEN-
CEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE
Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPEN-
DENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: PARAISO COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 58.028.009/0001-90
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3170
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 18.004,90 (Dezoito mil quatro reais e noventa centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-

TIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **047/2026** e **SES-PRC-2026/04249**
IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTR-
ATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO
NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80177-9
Nº do Instrumento 0011/2026
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA,
PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 20/2/2026 A 20/6/2026
Data da assinatura 20/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80176-1
Nº do Instrumento 0021/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ LAGOA TAPADA
Objeto CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO.
Valor 1.091.006,18
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 20/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.091.006,18
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00685-1
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Contratado AIRCONSULTPB CONSULTORIA, GESTAO E TREINAMENTO EMPRESARIAL
LTDA - ME
Valor Original do Contrato 81.320,40
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DE VALOR E VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES,
AO CONTRATO 002/2022.
Valor do aditivo 92.880,17
Classificação Funcional-Programática 09.103.06.122.5046.4204.0287.3390.39.500.0.1.0.00
Período da vigência do Contrato 14/3/2022 A 14/3/2027
Data da assinatura do aditivo 25/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 336.674,88
Gestor do Contrato ROBERTO DE ANDRADE DE MENEZES - Mat.: 527.333-1
GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR - CEL QOC - SECRETÁRIO EXEC. CH. DA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0015/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **E L D LINS REPRESENTACAO HOSPITALAR - CNPJ: 56.915.463/0001-38.**
Data da Assinatura: **27/02/2026 - Vigência: 31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 NE: 3137 - Valor Global: R\$47.414,36 (quarenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).** Objeto: TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS. PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/04688.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0014/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **3R SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 22.946.759/0001-02.**
Data da Assinatura: **27/02/2026 - Vigência: 31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 NE: 2497 - Valor Global: R\$14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais).** Objeto: TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER. PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/04568.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0013/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **MANASEG SERV., COM. E MONIT. DE SEG. ELETRÔNICA EIRELLI CNPJ: 24.554.773/0001-88.**
Data da Assinatura: **27/02/2026 - Vigência: 31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 NE: 2316- Valor Global: R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).** Objeto: TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO. PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/04162.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 066/2026/TCE/PB

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 205/2026,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO, matrícula nº 3701131, para substituir ROMINA CORREIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 3643573, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no DIPAS, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.004/2026
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.004/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025-01. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.18/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 025/2025-01, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2015 / 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.244.1011.2065 / 08.244.1013.2071 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELE-**

MENTO DE DESPESA: 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ANTONNY PATRICK CAVALCANTE SOUTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 23.02.2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2026, com o seu objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PROJETO HIGIENE BUCAL DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Sendo considerada HABILITADA e VENCEDOR a empresa NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS, cadastrada no CNPJ nº 46.077.955/0001-48, com o valor global de R\$ 549.241,46 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis reais).

Aguiar - PB, 27 de Fevereiro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00046/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 horas do dia 13 de março de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Produtos de Panificação para Compor a Merenda Escolar, Programas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Hospital Municipal. Justificativa: Razões de interesse público: Alteração no Termo de Referência. Informações. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com.

Alagoa Grande - PB, 27 de Fevereiro de 2026

JOSE GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

OBJETO: Aquisição de kits escolares para suprir as necessidades da Prefeitura de Alcantil - PB. **ATO ADMINISTRATIVO:** Revogação do procedimento de licitação. **INTIMAÇÃO:** Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto à Setor de Contratação, em sua sede, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825-0703.

Alcantil - PB, 27 de Fevereiro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014, PARA FUTURAS PARCERIAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, VOLTADA À PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 06 de Abril de 2026, no endereço: Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores



das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 27 de Fevereiro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos da tabela ABC Farma de A a Z dos tipos: GENÉRICOS, SIMILARES E ETICOS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Alcantil –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RV COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 238.000,00.

Alcantil - PB, 25 de Fevereiro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei 14.133/21 c/c o art. 1º da Lei nº 14.039/20, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO - R\$ 72.000,00.

Alcantil - PB, 13 de Fevereiro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de pavimentação em intertravado em Alcantil–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 27 de Fevereiro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos da tabela ABC Farma de A a Z dos tipos: GENÉRICOS, SIMILARES E ETICOS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Alcantil –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE □ PAB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 10100.10.301.1008.2082 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO EMULTI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.301.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 10100.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 10100.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 10100.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00025/2026 - 27.02.26 - RV COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 238.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei 14.133/21 c/c o art. 1º da Lei nº 14.039/20. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500. VIGÊNCIA: até 26/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00026/2026 - 27.02.26 - WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO - R\$ 72.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais de sinalização viária, compreendendo cones de sinalização, cones tipo barril, barreiras de sinalização viária e cones com base pesada, destinados a atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte Público – SMTRAN do município de Alhandra/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de março de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de processamento de dados referentes ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, bem como a execução de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, envolvendo processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile) mediante utilização do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito do município de Alhandra-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de março de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

Nº do contrato 00129/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado CONSTERRA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SERV LTDA. Nº do Aditivo 4. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR E SUPRESSÃO ao Contrato. Fundamento Legal Lei n.º 14.133/21. Data da Assinatura 27/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades das secretarias /órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Araçagi–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12



de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 12 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 27 de Fevereiro de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE CREDENCIAMENTO – 0001/2026

O MUNICÍPIO DE ARARUNA, neste ato representada por seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público que estará a partir do dia 09/03/2026 o **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, objetivando o credenciamento de Pessoas Jurídicas – **CLÍNICAS ESPECIALIZADAS**, para possíveis contratações para execução dos : **SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, como base **TABELA SUS**, o Período de recepção das documentações e propostas ficará aberto por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por ato da autoridade competente, mais informações poderá ser obtida: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Professor Moreira, 21 Centro,, Araruna - PB. **Telefone: (083) 3373-1010**, **CEP: 58233-000**, E-mail: licita@araruna.pb.gov.br O edital convocatório estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br. <http://www.araruna.pb.gov.br/>, acompanhados da respectiva planilha dos exames:

ARARUNA - PB, 27 de Fevereiro de 2026

THIAGO BELMONT LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO E INÍCIO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
O MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB, por intermédio do Setor de Contratação, torna público que, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 00001/2026, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento às exigências editalícias, foi considerado **HABILITADO E CREDENCIADO** o seguinte leiloeiro oficial: **MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, CPF nº 036.186.444-26. Em razão da necessidade administrativa atual, e nos termos do sistema de credenciamento, informa-se que o Município dará início ao procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 00001/2026, visando à formalização do Termo de Contrato e à execução dos serviços de leiloeiro público oficial para alienação de bens móveis inservíveis do Município. O credenciado será convocado para assinatura do Termo de Contrato, no prazo e forma previstos no edital, e os atos subsequentes serão divulgados nos meios oficiais competentes.

Baía da Traição - PB, 27 de Fevereiro de 2026

GEANE DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2026 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Cultura e Turismo neste ato representada pelo Secretário, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026 – PMBEX**, embasado na solicitação do setor demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, **RATIFICO e ADJUDICO** o objeto em favor da **60.690.678 SMITH MASAK ANIMAÇÃO E DIVERSÃO MÁGICA** -CNPJ: 60.690.678/0001-75, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL INFANTIL DENOMINADA “BANDINHA DO BITA”**, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA, COMPOSTA POR 05 (CINCO) MÚSICOS E 01 (UM) PERSONAGEM VIVO CARACTERIZADO COMO BITA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO RECREATIVA COM O PERSONAGEM FOFÃO E 03 (TRÊS) ANIMADORES

CARACTERIZADOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) HORAS, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO NO BAILINHO TEMÁTICO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) PERSONAGENS VIVOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 26 de Fevereiro de 2026

ANTONIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 17 de março de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOUSAS DE VIDRO E QUADROS BRANCOS TRADICIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Fevereiro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026 – FMS -PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2026 – FMS- PMBEX

O Fundo Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Agente de Contratação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com abertura prevista às 11h00min (horário de Brasília) do dia 02 de abril de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE TRATAMENTO DE NEU RODIVERGENTES-CER II, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0117/2025. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux1/licitacoes>); Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP; Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ou E-mail: licitacaobayeux@gmail.com, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 25 de Fevereiro de 2026

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026 – FMS -PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2026 – FMS -PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Agente de Contratação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com abertura prevista às 11h00min (horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I - NO BAIRRO COMERCIAL NORTE (LOTEAMENTO LUIS FELIPE) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. RECURSO FEDERAL, PROPOSTA Nº 11685.4210001/25-002. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux1/licitacoes>); Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP; Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ou E-mail: licitacaobayeux@gmail.com, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Fevereiro de 2026

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FMS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL INFANTIL DENOMINADA “BANDINHA DO BITA”, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA, COMPOSTA POR 05 (CINCO) MÚSICOS E 01 (UM) PERSONAGEM VIVO CARACTERIZADO COMO BITA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO RECREATIVA COM O PERSONAGEM FOFÃO E 03 (TRÊS) ANIMADORES CARACTERIZADOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) HORAS, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO NO BAILINHO TEMÁTICO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) PERSONAGENS VIVOS,



DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26/02/2026 A 28/03/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: 60.690.678 SMITH MASAK ANIMAÇÃO E DIVERSÃO MAGICA -CNPJ: 60.690.678/0001-75
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de peixes, leite de coco e chocolates, destinados a suprir as necessidades da distribuição feita anualmente pela Secretaria de Assistência Social na Semana Santa. Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 12 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 27 de Fevereiro de 2026

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025/ Proc. Licitatório nº 7/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.038.019/0001-65. Objeto: Constitui o objeto conceder acréscimo de 22,3% ao valor inicial do contrato. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração; 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 25 de Fevereiro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026 - 929260

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Liberato de Abreu, 117-69 - Jardim Adalgiza II - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO ALTA (TRAIL MÉDIA), COM CILINDRADA MÍNIMA DE 200 CC, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SCTRANS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Março de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosctrans@gmail.com. Aviso de Dispensa: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 27 de Fevereiro de 2026

LUANA VIEIRA ROLIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; DESIGNO os servidores Tibério Manoel Almeida Menezes, Arquiteto e Urbanista, como Gestor; e Ana Carla do Nascimento Araújo, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato: 00031/2026 decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 26 de Fevereiro de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP90001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DESTRINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; DESIGNO os servidores Maria das Dores de Souza Abreu Alencar, Secretária, como Gestora; e José Lucas de Souza Abreu, Engenheiro Ambiental, para Fiscal, do contrato: 00032/2026 decorrente da Dispensa nº DP90001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 27 de Fevereiro de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP90001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP90001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea j, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DESTRINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM DE CAJAZEIRAS E REGIAO - R\$ 489.516,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Fevereiro de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00030/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM GAIO-LA PARA COLETA SELETIVA COM BASE NO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFERGOV.BR Nº973975/2024/MCIDADES/CAIXA PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90003/2026. DOTAÇÃO: 02.190 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18 541 1006 2080 Implantação e/ou manutenção de Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 04 122 1006 2081 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 18 541 1006 2082 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 26/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00030/2026 - 26.02.26 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 1.595.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO N: 00031/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90003/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: até 26/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00031/2026 - 26.02.26 - ASD GEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 84.267,75.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00032/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DESTRINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP90001/2026, nos termos do Art. 75, inciso IV, alínea j, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.190 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18 541 1006 2080 Implantação e/ou manutenção de Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 04 122 1006 2081 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 18 541 1006 2082 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário).



VIGÊNCIA: até 27/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00032/2026 - 27.02.26 - COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM DE CAJAZEIRAS E REGIAO - R\$ 489.516,00.

EXTRATO DE CONTRATO N°: 00033/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – ITENS REMANESCENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90005/2026. DOTAÇÃO: VIGÊNCIA: até 27/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00033/2026 - 27.02.26 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 1.255.343,25.

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA JOSEBEL GOMES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB., conforme projeto em anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NN CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 435.000,00. Cubati.. - PB, 27 de Fevereiro de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA JOSEBEL GOMES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB., conforme projeto em anexo; DESIGNO os servidores José Ribeiro de Oliveira, Prefeito, como Gestor; e Adairton Macedo de Araújo, Secretario de Infra-estrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cubati.. - PB, 27 de Fevereiro de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO ESTADIO O XORROZÃO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB., conforme projeto em anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NN CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 598.819,42.

Cubati.. - PB, 27 de Fevereiro de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO ESTADIO O XORROZÃO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB., conforme projeto em anexo; DESIGNO os servidores José Ribeiro de Oliveira, Prefeito, como Gestor; e Aleksandro Moura de Medeiros, Secretario de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cubati.. - PB, 27 de Fevereiro de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB., conforme projeto em anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com

base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 4.135.671,03.

Cubati.. - PB, 27 de Fevereiro de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB., conforme projeto em anexo; DESIGNO os servidores José Ribeiro de Oliveira, Prefeito, como Gestor; e Adairton Macedo de Araújo, Secretario de Infra-estrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cubati.. - PB, 27 de Fevereiro de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA JOSEBEL GOMES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB., conforme projeto em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 37.000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; 37.902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 845 – Transferência; Programa: 5001 – Gestão Dinâmica e Eficiente; Projeto: 1990 – Transferências a Municípios FDE; Natureza de Despesa: 4440.42 – Auxílios; Fonte de Recursos: 500.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Número da Reserva Orçamentária: 067/2026.. VIGÊNCIA: até 27/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00017/2026 - 27.02.26 - NN CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 435.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO ESTADIO O XORROZÃO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB., conforme projeto em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0004.1007 – CONST. AMPLIAÇÃO E REF. UNID. ESCOLAR – 706 – TRASN. ESPECIAL – GOV. FEDERAL – 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 500 – RECURSOS VINC. IMPOSTOS – 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES/ Transf. Especial Gov. Federal/Recursos Próprios.. VIGÊNCIA: até 27/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00018/2026 - 27.02.26 - NN CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 598.819,42.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB., conforme projeto em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO N.º 0003/2026/ SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO – ATNCI/GOVERNO DO ESTADO/15.452.0009.1000 – APLIAÇÃO E REFORMA MERCADO PÚBLICO – 701 – RECURSOS CONV. GOV. ESTADO – 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 500 – RECURSOS VINC. IMPOSTOS – 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 27/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00016/2026 - 27.02.26 - DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 4.135.671,03.

Prefeitura Municipal de Damião

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: FRANCISCO DE ASSIS SALES PATRICIO - R\$ 8.703,00; LINDOMAR MARQUES DOS SANTOS - R\$ 32.112,70; LUCIVAL DA SILVA PEREIRA - R\$ 39.983,25; MARIA ESTELA SANTOS COSTA - R\$ 39.990,00; MARIO SANTOS ARAUJO - R\$ 17.655,00; VALDIR SILVA ALVES - R\$ 17.510,50.

Damião - PB, 19 de Fevereiro de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Credencia-



mento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.306.2001.2013, 12.361.2001.2014, 12.361.2001.2016,12.361.2001.2 017,12.365.5000.5004, 12.368.2001.2021. Elemento de Despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00038/2026 - 20.02.26 - LUCIVAL DA SILVA PEREIRA - R\$ 39.983,25; CT Nº 00039/2026 - 20.02.26 - VALDIR SILVA ALVES - R\$ 17.510,50; CT Nº 00040/2026 - 20.02.26 - MARIA ESTELA SANTOS COSTA - R\$ 39.990,00; CT Nº 00041/2026 - 20.02.26 - FRANCISCO DE ASSIS SALES PATRICIO - R\$ 8.703,00; CT Nº 00042/2026 - 20.02.26 - MARIO SANTOS ARAUJO - R\$ 17.655,00; CT Nº 00043/2026 - 20.02.26 - LINDOMAR MARQUES DOS SANTOS - R\$ 32.112,70.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.306.2001.2013, 12.361.2001.2014, 12.361.2001.2016,12.361.2001.2017,12.365.5000.500 412.368.2001.2021. Elemento de Despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00032/2026 - 23.02.26 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 21.591,00; CT Nº 00033/2026 - 23.02.26 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 48.338,80; CT Nº 00034/2026 - 23.02.26 - WL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 111.398,60; CT Nº 00035/2026 - 23.02.26 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 23.233,00; CT Nº 00036/2026 - 23.02.26 - VERONICA SOUZA PONTES - R\$ 39.565,00; CT Nº 00037/2026 - 23.02.26 - FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 9.830,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 49.125,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 28.288,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 502.204,50. Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: a S L Comercio e Servicos Ltda. Jeasif Comercio Varejista de Cereais Ltda. Raimundo Adelmar Fonseca Pires EPP

Dona Ines - PB, 23 de Fevereiro de 2026

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

A Prefeitura de Esperança/PB realizará Chamamento Público (01/2026) para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09h00min horas do dia 18 de março de 2026, no Departamento de Licitações localizado no Centro Administrativo da Prefeitura. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis. E-mail: compraspme25@gmail.com. Edital: pncp.gov.br.

Esperança - PB, 28 de Janeiro de 2026

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Fornecimento parcelado de produtos de panificação, conforme demanda, mediante requisições periódicas, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade, com entrega imediata, de acordo com os quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO

a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLAUDYANE DOS SANTOS CARDOSO - R\$ 73.875,00.

Esperança - PB, 24 de Fevereiro de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos de panificação, conforme demanda, mediante requisições periódicas, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade, com entrega imediata, de acordo com os quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1017 2030 MANUT DAS ATV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO– FONTE 500/600 10 302 1018 2077 MANUT DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO– FONTE 500/600 10 303 1018 2080 MANUT DAS ATIVIDADES DO CAPS 3390.90 99 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 2080/600 10302 1017 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500/600. VIGÊNCIA: até 25/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00078/2026 - 25.02.26 - CLAUDYANE DOS SANTOS CARDOSO - R\$ 73.875,00.

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GURJAO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 27 de Fevereiro de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para a execução de obras de pavimentação em paralelepípedos nas ruas: Travessa Elias Rodrigues de Vasconcelos, Trecho da rua Erivaldo C. Silva, Trecho rua Rosa de Carvalho – Bairro Alta Vista 2, todas localizadas no perímetro urbano do Município de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Março de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Março de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 26 de Fevereiro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de pavimentação em paralelepípedos e construção de passagens



molhadas nas Ruas Projetadas dos Sítios Guarita, Porto da Canoa e Lagoa do Rancho, localizados no Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Março de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Março de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 27 de Fevereiro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2026

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026.

VIGÊNCIA: até 26/02/2027.

PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

ARP Nº RP 000022026 - 26.02.26 - DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - R\$ 120.500,00;

ARP Nº RP 000022026 - 26.02.26 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 41.565,00;

ARP Nº RP 000022026 - 26.02.26 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 875.336,15;

ARP Nº RP 000022026 - 26.02.26 - VERÔNICA SOUZA PONTES - R\$ 81.864,25.

ÍTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Itabaiana, 27 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 10001/2026
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 10001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATORIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 19 de Março de 2026, no endereço: Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiros, Nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB - CEP: 58.660-000. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O preço dos serviços será o constante do edital do credenciamento. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 10002/2026
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 10002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA O CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICO-GERAIS PLANTONISTAS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM O PROPÓSITO DE GARANTIR A CONTINUIDADE, INTEGRALIDADE E EFICIÊNCIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PRESTADA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 11:00 horas do dia 19 de Março de 2026, no endereço: Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiros, Nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB - CEP: 58.660-000. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Devendo, portanto, os interessados no período de 02/03 à 19/03/2026, apresentar a documentação e respectiva proposta no endereço acima mencionado. O preço dos serviços será o constante do edital do credenciamento. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por lote, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO-PB, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por lote, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0075/2025, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 10:30 HORAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026. Início da fase de lances: 10:31 HORAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por lote, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Abertura da sessão pública: 11:30 HORAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026. Início da fase de lances: 11:31 HORAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2026
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 0005/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 416/2024

Acolhimento das Propostas: A partir do dia 02/03/2026 às 08:00 horas

Encerramento do acolhimento das propostas: 04/02/2026 às 17:00

Sessão de Disputa de Preços: 05/02 DAS 09:00 horas às 15:00 horas

Local de Dispensa: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

OBS: Todas as referências de Horário são de Brasília

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS EM VIDRO DESTINADAS A ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB

JULGAMENTO: O critério de julgamento utilizado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste aviso e seus anexos quanto às especificações, prazos e condições de execução do objeto. Valor Total Estimado: R\$ 17.239,40 (dezesete mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)



Informações ou pedidos de esclarecimentos: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com seceducacaojuazeirinho@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2026.** Início da fase de lances: **09:01 HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA**; no Diário Oficial do Estado, do dia 25/02/2026 – página 57, devido ao erro de digitação na data de abertura do processo faz-se necessário esta retificação. **Onde lê-se: 11 de Março de 2026. Leia-se: 13 Março de 2026.**

Lagoa Seca - PB, 27 de Fevereiro de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025
LEI Nº. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.087/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36, vencendo no item 22 com valor global de R\$ 1.378,96 (Um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ sob nº 53.571.459/0001-01, vencendo nos itens 1, 5, 6 e 26 com valor global de R\$ 32.591,70 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos); J D N JUNIOR LTDA – ME, CNPJ sob nº 15.300.246/0001-56, vencendo no item 19 com valor global de R\$ 2.897,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e sete reais); L. MOHR LTDA - EPP, CNPJ sob nº 07.261.562/0001-38, vencendo no item 3 com valor global de R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais); MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 12.633.952/0001-21, vencendo nos itens 2, 20 e 23 com valor global de R\$ 3.049,00 (Três mil e quarenta e nove reais); RM MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ sob nº 40.160.185/0001-16, vencendo nos itens 7, 9, 10, 11, 12, 16, 18 e 25 com valor global de R\$ 67.773,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais); perfazendo o valor total de R\$ 108.764,66 (Cento e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 9 de Fevereiro de 2026

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.026/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36. VALOR GLOBAL: R\$ 1.378,96 (Um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CONTRATO Nº. 01.027/2026

CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ sob nº 53.571.459/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 32.591,70 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº. 01.028/2026

CONTRATADO: J D N JUNIOR LTDA – ME, CNPJ sob nº 15.300.246/0001-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.897,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e sete reais).

CONTRATO Nº. 01.029/2026

CONTRATADO: L. MOHR LTDA - EPP, CNPJ sob nº 07.261.562/0001-38.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).

CONTRATO Nº. 01.030/2026

CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 12.633.952/0001-21.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.049,00 (Três mil e quarenta e nove reais).

CONTRATO Nº. 01.031/2026

CONTRATADO: RM MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ sob nº 40.160.185/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.773,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais).

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Prefeitura Municipal
de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 0001/2026

OBJETO: Contrato é a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e CT Nº 90101/2026 empresa 64.038.994 ADELMO DA SILVA ALVES, CNPJ Nº 64.038.994/0001-18 – VALOR: R\$ 100.200,00 e CT Nº 90102/2026 empresa 64.459.582 RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA, CNPJ Nº 64.459.582/0001-51 - VALOR: R\$ 74.400,00 e CT Nº 90103/2026, empresa ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 57.052.782/0001-20 – VALOR: R\$ 118.440,00.

VALOR: R\$ 293.040,00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra-PB, 24 de Fevereiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 20 de Março de 2026, no endereço: Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 27 de Fevereiro de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 27 de Fevereiro de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTEIRO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 27 de Fevereiro de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 -SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.014

OBJETO: Eventual aquisição de veículos 0km destinados as secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026

PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.497.852/0004-01 - (83) 98171-7028 / (83) 99829-5055 / licitacao@grupofrcoura.com.br
ITEM: 01 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026

PROPONENTE: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.825.186/0003-69 - (83) 3531-4400 / (83) 99191-5831 / dicalrenaultlicitacao@gmail.com
ITEM: 02 VALOR TOTAL: R\$ 139.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

PROPONENTE: FIORI VEICOLO S.A - CNPJ: 35.715.234/0008-76 Endereço: Rua Afonso Barbosa de Oliveira - CEP: 58.028-880 - UF: PB - Município: João Pessoa - Telefone: (81) 3447-7675 - (81) 3447-7675 / dvg.suely@fiori.com.br
ITEM: 03 VALOR TOTAL: R\$ 124.000,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mulungu, PB, 26 de Fevereiro de 2026
Município: Mulungu/PB

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO-PREFEITA
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 SRP

A Prefeita Municipal de Mulungu/PB, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, cujo objeto é a Eventual aquisição de veículos 0km destinados as secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas:
CONTRATADO: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.497.852/0004-01
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00
CONTRATADO: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.825.186/0003-69
VALOR TOTAL: R\$ 139.800,00
CONTRATADO: FIORI VEICOLO S.A - CNPJ: 35.715.234/0008-76
VALOR TOTAL: R\$ 124.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 453.800,00

Mulungu - PB, 25 de Fevereiro de 2026
Município: Mulungu/PB

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO-PREFEITA
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeita Municipal de MULUNGU/PB, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, secretarias municipais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa:
CONTRATADO: DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-CNPJ: 41.343.897/0001-33
VALOR TOTAL: R\$ 49.920,00
CONTRATADO: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 32.977.510/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 589.095,00
CONTRATADO: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI-CNPJ: 24.483.944/0001-25
VALOR TOTAL: R\$ 320.323,50
CONTRATADO: ROSA MARIA DA SILVA-CNPJ: 58.419.228/0001-09
VALOR TOTAL: R\$ 656.864,00
TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.616.202,50

Mulungu- PB, 20 de Fevereiro de 2026
Município: Mulungu/PB

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, secretarias municipais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde
CONTRATO Nº 014/2026
CONTRATADO: DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-CNPJ: 41.343.897/0001-33
VALOR TOTAL: R\$ 37.440,00
CONTRATO Nº 015/2026
CONTRATADO: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 32.977.510/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 382.911,75
CONTRATO Nº 016/2026
CONTRATADO: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI-CNPJ: 24.483.944/0001-25
VALOR TOTAL: R\$ 208.210,28
CONTRATO Nº 017/2026
CONTRATADO: ROSA MARIA DA SILVA-CNPJ: 58.419.228/0001-09
VALOR TOTAL: R\$ 426.961,60
ONERANDO A DOTAÇÃO: abaixo: 20100-GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1003.2002–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA – 20200-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0021.2005–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 20300-SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0021.2007–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20400-SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20.122.0021.2051–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20500–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.122.0188.2039–MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.122.0188.2038-OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 12.122.0188.5002-MANter AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA INFÂNCIA - 12.122.0188.5008-OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRÉ-ESCOLA - 20.501-DEPARTAMENTO DE CULTURA - 13.695.2047.2047-MANter AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - 20.502-DEPARTAMENTO DE ES-



PORTES – 27.812.0224.2054-MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES - 20.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.451.0021.2049-MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA - 3.3.90.30.99–MATERIAL DE CONSUMO.VIGENCIA: ATE 20/02/2027
MULUNGU- PB, 20 de Fevereiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, secretarias municipais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 018/2026

CONTRATADO: DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA-CNPJ: 41.343.897/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 12.480,00

CONTRATO Nº 019/2026

CONTRATADO: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 32.977.510/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 147.273,75

CONTRATO Nº 020/2026

CONTRATADO: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI-CNPJ: 24.483.944/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 80.080,88

CONTRATO Nº 021/2026

CONTRATADO: ROSA MARIA DA SILVA-CNPJ: 58.419.228/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 164.216,00

ONERANDO A DOTAÇÃO: abaixo: 40.100-SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.0021.2025-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 40.101-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.305.0085.2027-MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / APS - 3.3.90.30.99–MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.99–MATERIAL DE CONSUMO.VIGENCIA: ATE 20/02/2027

MULUNGU- PB, 20 de Fevereiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, secretarias municipais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 022/2026

CONTRATADO: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 32.977.510/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 58.909,50

CONTRATO Nº 023/2026

CONTRATADO: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI-CNPJ: 24.483.944/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 32.032,35

CONTRATO Nº 024/2026

CONTRATADO: ROSA MARIA DA SILVA-CNPJ: 58.419.228/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 65.686,40

ONERANDO A DOTAÇÃO: abaixo: 30.100-SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 30.101-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08.122.0468.2017-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3.3.90.30.99–MATERIAL DE CONSUMO.VIGENCIA: ATE 20/02/2027

MULUNGU- PB, 20 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal
de Nazarezinho

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 0002/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado um chamamento público com objeto para: **Credenciamento de terceiros como visitantes integrantes da proteção básica, no âmbito do programa da primeira infância do SUAS – Criança Feliz para executar ações do referido programa junto ao município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Data: **27/04/2026, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 27/02/2026.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado um chamamento público com objeto para: **Credenciamento de profissionais na área de odontologia para atender no Centro de Especializações Odontológicas do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Data: **27/04/2026, às 10h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 27/02/2026.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à Prefeitura de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **18/03/2026, às 9h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 27/02/2026.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL INSTITUCIONAL OFICIAL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA, ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO EFICIENTE COM A POPULAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 27 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS IV) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Público do Orçamento Vigente: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00025/2026 - 26.02.26 - MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DE ANDRADE - R\$ 8.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00023/2026 - 27.02.26 - GABRIELA ALVES OLIVEIRA - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00024/2026 - 27.02.26 - GABRIELA ALVES OLIVEIRA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL HABILITADO, PARA O ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DA GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00026/2026 - 27.02.26 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 65.000,00.



Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO - R\$ 46.700,00.

Nova Palmeira - PB, 27 de Fevereiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Escola Municipal – Padrão 08 (oito) Salas, conforme Convênio Estadual da SEDUC nº 086/2025, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:05 horas do dia 17 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 26 de Fevereiro de 2026

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: E-GOV INOVAÇÕES LTDA – EPP, Endereço: Av Princesa Isabel, 773, Sala 32 CXPST 65, Bairro Centro, na cidade de João Pessoa – PB, com o valor global de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 09 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0005/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta

da empresa E-GOV INOVAÇÕES LTDA – EPP, Endereço: Av Princesa Isabel, 773, Sala 32 CXPST 65, Bairro Centro, na cidade de João Pessoa – PB, com o valor global de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Pedra Branca - PB, em 09 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2026

Torna público a resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00008/2026, por maior desconto, com objeto, Contratação de empresa especializada (FARMACIAS) para fornecimento eventual e parcelado de medicamentos emergenciais não constantes na Farmácia Básica Municipal, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Tem como vencedoras as empresas: lote 1, a empresa PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI com descontos de 30%; vencedora do lote 2, a empresa IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME com descontos de 90% e Vencedora do lote 3, a empresa UNIÃO FARMA -ME com descontos de 70%.

Pedra Branca - PB, 27 de Fevereiro de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE CURSO BÁSICO, PARA BRIGADA DE INCÊNDIO PARA FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: ITA PROJETOS CONTRA INCENDIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.762.500/0001-40, Com Endereço Rua ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 109 / CENTRO / ITA-PORANGA / PB / 58780-000, com valor global 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 27 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0003/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CAPACITAÇÃO DE CURSO BÁSICO, PARA BRIGADA DE INCÊNDIO PARA FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa ITA PROJETOS CONTRA INCENDIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.762.500/0001-40, Com Endereço Rua ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 109 / CENTRO / ITA-PORANGA / PB / 58780-000, com valor global 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

Pedra Branca - PB, em 27 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2026 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0005/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: E-GOV INOVAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ (MF) nº 56.933.303/0001-11, Endereço: Av. Princesa Isabel, 773, Sala 32 CXPST 65, Bairro Centro, na cidade de João Pessoa – PB.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, Valor global de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2026

Pedra Branca - PB, em 09 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0003/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: ITA PROJETOS CONTRA INCENDIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.762.500/0001-40.

OBJETO: CAPACITAÇÃO DE CURSO BÁSICO, PARA BRIGADA DE INCÊNDIO PARA FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB, Valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2026

Pedra Branca - PB, em 27 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal
de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ADVERTÊNCIA)
E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Tomada de Preço 06/2021: pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA.
A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ADVERTÊNCIA) da empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 22.057.226/0001-61), referente ao Contrato nº 02.0003/2022. A presente medida decorre da reincidência em atrasos injustificados, paralisação e não conclusão dos serviços, mesmo após prorrogação de prazo, conforme relatório do Setor de Engenharia de 26/02/2026. A conduta caracteriza descumprimento da Cláusula Décima (item 10.1.4) do contrato e infração aos Artigos 66 e 78 (incisos II, III e IV) da Lei nº 8.666/93. Fica a contratada cientificada da aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA e da possibilidade de aplicação de sanções mais gravosas, como multas pecuniárias (Cláusula 6.1), suspensão do direito de licitar (Art. 87, III) e rescisão unilateral (Cláusula Sétima e Art. 80 da Lei 8.666/93). Em observância ao Art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia ou justificativa, contado da ciência desta notificação oficial.
Comunicação: gestaodecontratosmpmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 27 de Fevereiro de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.382.438/0001-64 para o processo de CREDENCIAMENTO nº 004/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico (a) Diarista no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS na atividade de sobreaviso médico nas unidades CAPS III 24H, CAPS AD III 24H, CAPS INFANTIL, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 004/2026. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026) as 08h30min estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 27 de Fevereiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0003/2026.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar).
SANCIONADA: ALT COMERCIO LTDA (CNPJ: 59.939.720/0001-60).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 155, inciso III, e Art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Desistência injustificada da proposta para os itens 22 e 29 após a fase de lances, sob alegação de inviabilidade logística, risco este inerente à atividade empresarial e à estratégia da licitante no certame.
SANÇÃO APLICADA: ADVERTÊNCIA, com registro em prontuário para fins de reincidência. A Administração ressalta que futuras condutas similares junto ao Município de Piancó/PB ensejarão a aplicação cumulativa de multas e impedimento de licitar, conforme rigor editalício.

Piancó-PB, 27 de Fevereiro de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00016/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 70.104.344/0001-26

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e mobiliário destinados à estruturação e ao adequado funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Piancó/PB, visando assegurar condições técnicas, assistenciais e estruturais compatíveis com a demanda da rede de urgência e emergência.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais).

PIANCÓ/PB, 26 de Fevereiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.710.860/0001-08 - R\$ 140.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 12 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00011/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2.07 Secretaria de Infraestrutura 15.452.2003.1027 Construir e/ou Ampliar Praças e Canteiros 710 Transferência Especial dos Estados 449051.01 Obras e Instalações Governo do estado da Paraíba – EP nº 552/2025. **VIGÊNCIA:** até 14/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00046/2026 - 13.02.26 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 140.000,00.

Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE CONVÊNIO DE Nº 023/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que está apostilando o contrato de Nº 138/2024 da Concorrência 012/2024, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada para construção de coberturas metálicas nas quadras do município de Princesa Isabel – PB, com o Convênio de Nº 023/2025 do Governo do Estado da Paraíba. **DA JUSTIFICATIVA:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/21), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá conforme Convênio Estadual de nº 023/2025 do Governo do Estado. Considerando a necessidade inclusão de um convênio estadual: Considerando que a mesma correção se encontra fundamentada no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento.

Princesa Isabel - PB, 29 de Setembro de 2025

EDNALDO DE MELO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 1.540.000,00.

Puxinanã - PB, 13 de Fevereiro de 2026

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00047/2025

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, localizada na Av. 28 de Janeiro - Centro - Puxinanã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro

de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00047/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - CNPJ nº 09.001.744/0001-03.

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBREGA						
CNPJ: 18.995.457/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	NOTEBOOK CORE I5-1334U 13° GERAÇÃO INTEL CORE (10-CO-RE,CACHE DE 12MB, ATÉ 4.60GHZ) WINDOWS 11 HOME SINGLE LANGUAGE (PORTUGUÊS – BRASIL), TELA FULL HD DE 15.6 (1920 X 1080), 120 HZ, WVA, 16GB DDR4 (1X16GB) 2666MT/S; SSD DE 512 GB PCIE NVME M.2 OU SUPERIOR, WIRELESS REALTEK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11AX, MU-MIMO, PLACA D REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. GARANTIA DE 2 ANOS DIRETAMENTE COM FABRICANTE.	DELL	UND	350	4.400,00	1.540.000,00
TOTAL						1.540.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00047/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos

II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00047/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA.

18.995.457/0001-49

Valor: R\$ 1.540.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Puxinanã - PB, 13 de Fevereiro de 2026
ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1004 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL / 12 365 1004 1008 REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES / 12 361 1004 2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB / 12 361 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – MDE / 12 361 1004 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS DO FNDE / 12 365 1004 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 12/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 34701/2025 - 13.02.26 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 1.540.000,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO SÍTIO VELEZ CONVÊNIO FDE N.º 052/2025 PROCESSO SEPLAG N.º SEG–PRC–2025/02187; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 947.276,89.

Queimadas - PB, 24 de Fevereiro de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS–PB – CONVÊNIO N.º 943823 E RECURSOS PRÓPRIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 27 de Fevereiro de 2026
JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Queimadas-PB comunica aos licitantes e demais interessados na licitação acima identificada, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDA-



DE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232 DE 2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, que foi realizada, em 27 de fevereiro de 2026, a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 05), conforme registrado na Ata nº 004. Após a análise da documentação apresentada, a Comissão de Contratação declarou HABILITADA a empresa MAIS PROPAGANDA LTDA – CNPJ nº 02.773.723/0001-59, por atender integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório. Fica assegurado o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, nos termos do item 6.1 do Edital. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, ou após o julgamento definitivo destes, o processo será encaminhado para os atos subsequentes de adjudicação do objeto e homologação do certame pela autoridade competente, na forma da legislação aplicável. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 27 de Fevereiro de 2026
RICARDO PEREIRA DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 27 de Fevereiro de 2026
RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 27 de Fevereiro de 2026

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO SÍTIO VELEZ CONVÊNIO FDE Nº 052/2025 PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/02187. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos provenientes do Convênio FDE nº 052/2025, processo Seplag Nº SEG-PRC-2025/02187 do Governo do Estado da Paraíba a título de contrapartida da Prefeitura Municipal de Queimadas ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/ SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1009 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001001 / 15710000. VIGÊNCIA: até 25/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10101/2026 - 25.02.26 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 947.276,89.

Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que

objetiva: Aquisição de medicamentos da tabela ABC FARMA para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho de Santo Antônio/PB, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 11201/2025–Pregão Eletrônico nº 00038/2025, da Prefeitura Municipal de Gado Bravo/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 324.675,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 25 de Fevereiro de 2026
MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 686/2024 – DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GOVERNO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Março de 2026. Período para envio de lances: das 08:05 às 14:05, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Aviso de Dispensa: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 27 de Fevereiro de 2026
HILDA LUCIA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA (TRUCK), COM MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200cv, VOLUME TOTAL MÍNIMO DE 12,0m³ (DOZE METROS CÚBICOS), MÍNIMO DE 03 (TRÊS) EIXOS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITO ESTADO DE USO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALDIR JÚNIOR SOUSA TENÓRIO - R\$ 55.600,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 27 de Fevereiro de 2026
MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos da tabela ABC FARMA para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho de Santo Antônio/PB, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 11201/2025–Pregão Eletrônico nº 00038/2025, da Prefeitura Municipal de Gado Bravo/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 11201/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000038/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080.10.301.2013.2027 – 2080.10.301.2013.2020 – 2080.10.301.2013.2089 – 2080.10.301.2013.2125 – 2080.10.301.2013.2133 – 2080.10.301.2013.2134 – 2080.10.301.2015.2118 – 2080.10.301.5000.5002 – 2080.10.302.2015.2022 – 2080.10.302.2015.2032 – 2080.10.304.2013.2023 – 2080.10.304.2013.2091 – 2080.10.304.2013.2092 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE – 500 502 600 602 621 631 632 659 706 707 710.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00015/2026 - 26.02.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 324.675,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA (TRUCK), COM MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200cv, VOLUME TOTAL MÍNIMO DE 12,0m³ (DOZE METROS CÚBICOS), MÍNIMO DE 03 (TRÊS) EIXOS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITO ESTADO DE USO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100.15.122.2019.2029 – 2100.15.452.2019.2073 – 3.3.90.36.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00016/2026 - 27.02.26 - VALDIR JÚNIOR SOUSA TENÓRIO - R\$ 55.600,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de engenharia para Construção do Centro de Fisioterapia de Riacho de Santo Antônio - PB, Plano de Ação:09032022-017881. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00083/2023 - E L F Teixeira Construções e Serviços Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 27.02.26

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****AVISO DE DISPENSA Nº 00001/2026****COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa para prestação de serviços para locação de trator de pneus com operador e combustível para aração de terra de pequenos agricultores da zona rural do município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <https://santaluzia.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: **até às 18:00hs do dia 05/03/2026**. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 27 de Fevereiro de 2026

BRUNA EULÁLIA DE ARAÚJO DUDA**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR****Prefeitura Municipal de Serra Branca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB**. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no seguinte endereço - R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com.

Serra Branca - PB, 26 de Fevereiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO**PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****AVISO****DISPENSA Nº 00004/2026**

A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 04 de março de 2026, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem pluvial no cruzamento da Rua Antônio Maria de Jesus com a Rua Luiz Gonzaga de Melo, localizado na zona urbana do Município de São José de Piranhas - PB. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/03/2026 às 9:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/03/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 04/03/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 04/03/2026 às 15:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 27 de Fevereiro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00006/2026.

DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00037/2026 - 20.02.26 JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - CNPJ/MF sob o nº 13.094.898/0001-56- R\$ 112.783,50. e CT Nº 00038/2026 - 20.02.2026 ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - CNPJ/MF sob o nº 13.094.898/0001-56- R\$ 119.336,75. e CT Nº 00039/2026 - 23.02.2026 JAIR DE MEDEIROS CABRAL - CNPJ/MF sob o nº 08.664.081/0001-36- R\$ 333.560,50. e CT Nº 00040/2026- 23.02.2026 PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 41.883.167/0001-25- R\$ 113.010,00. e CT Nº 00041/2026- 23.02.2026 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 47.484.691/0001-00- R\$ 85.030,70. e CT Nº 00042/2026 - 23.02.2026 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 53.571.459/0001-01 - R\$ 29.812,30.

Prefeitura Municipal de Serra Grande**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGAO ELETRONICO Nº 003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **GMO COMERCIAL LTDA**, CNPJ n 58.658.331/0001-01 com valor de R\$ 781.154,15, vencedor de todos itens. CONVOCO o vencedor para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 27 de Fevereiro de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**PREFEITO MUNICIPAL****Prefeitura Municipal de Santa Inês****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, para: Contratação de empresa para locação de veículo para ficar à disposição da Prefeitura Município de Santa Inês/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 16/03/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 27 de Fevereiro 2026

THAYRONNE CLEBERTON LEITE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos laboratoriais, odontológicos e de informática visando atender a Secretaria de Saúde do município de Santa Inês-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 13/03/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 27 de Fevereiro 2026

MARIA DE LOURDES RODRIGUES**SECRETÁRIA DE SAÚDE****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 80301/2024****CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ Nº 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: CONSTRUTORA GONÇALO LTDA, CNPJ Nº 17.480.342.0001-59. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 80301/2024 firmado entre as partes, em 05/12/2024, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos e a necessidade de serviços extras não previsto no Projeto de Contratação de empresa especializada para implementação de pavimen-



tação em perímetro urbano municipal de Santa Inês-PB, conforme Contrato de Repasse nº 1087650-82, nos termos do art. 124 da lei 14.133/2021. REAJUSTE: O presente Termo Aditivo 002/2026, importa em um valor de R\$ 202.947,61 (duzentos e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos). Que somado ao valor do Contrato Original: R\$ 959.900,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil reais), equivale a um valor total de R\$ 1.162.847,61 (um milhão e cento e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), equivalente a aproximadamente 21,2%. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - 23 695 1005 1009 Implantação de Infraestrutura Turística Implantar no município, infraestrutura turística, através da construção de pavimentação, (paralelepípedo/asfáltica), construção e revitalização de Praças. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124, da Lei n.º 14.133/21, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato Originário. Santa Inês - PB, 27 de Fevereiro de 2026
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios diversos perecíveis e não perecíveis, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais e aos alunos matriculados na rede municipal de ensino no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 25/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: ARP Nº RP 000072026 - 25.02.26 - KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.333.464,41. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00011/2026, no aviso de licitação, onde se lê: "09:00 horas do dia 11 de Março de 2026"; leia-se: "**09:30 horas do dia 11 de Março de 2026**". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 27 de Fevereiro de 2026
EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONSISTENTES EM APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL, CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETTE), APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS X E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA Nº 71160007 CONFORME PROPOSTA DE Nº 05626697000125003 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SOUSA – CDI, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.** Abertura das propostas dia 13 de março de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 27 de Fevereiro de 2026
JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 004/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA**

TÉCNICA E TREINAMENTO OPERACIONAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA STTRANS DO MUNICÍPIO DE SOUSA. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando o item em ata, em favor de: **ARGETEK COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 29.892.071/0001-28.** Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 27 de Fevereiro de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para **implantação, manutenção evolutiva e gerenciamento de ecossistema digital institucional**, com foco na sustentabilidade da governança de dados, segurança da informação, disponibilidade dos serviços e conformidade com os marcos regulatórios de transparência pública.

Envio das Propostas de Preços:

- **Início:** 02 de março de 2026, às 08h30
- **Término:** 05 de março de 2026, às 08h29

Data de Início da Sessão Pública: 05 de março de 2026, às 08h30

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 27 de Fevereiro de 2026
MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40104/2025

Processo Administrativo nº: Pregão Eletrônico 00004/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.884.066/0001-01. Contratada: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65. Objeto do Contrato Original: Locação de veículos com e sem motorista destinado as atividades administrativas de todas as secretarias do Município de Várzea – PB. Objeto do Aditivo: Alteração de validade contratual aumentando a vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea/PB, 25 de Fevereiro de 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ nº 08.884.066/0001-01

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40204/2025

Processo Administrativo nº: Pregão Eletrônico 00004/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.884.066/0001-01. Contratada: SAO FRANCISCO SERVICOS DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 49.696.200/0001-10. Objeto do Contrato Original: Locação de veículos com e sem motorista destinado as atividades administrativas de todas as secretarias do Município de Várzea – PB. Objeto do Aditivo: Alteração de validade contratual aumentando a vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea/PB, 25 de Fevereiro de 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CNPJ nº 08.884.066/0001-01

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40304-2025

Processo Administrativo nº: Pregão Eletrônico 00004/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.884.066/0001-01. Contratada: VIA TURISMO E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 11.249.239/0001-16. Objeto do Aditivo: Alteração de validade contratual aumentando a vigência por 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico-financeiro de contrato. O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar da Cláusula Terceira, 3.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021; e clausula quarta 4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 57.516,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: Encontra-se estabelecida na Cláusula Quinta do Termo Aditivo 01. Fundamento Legal: Art. 107 e Art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DO TERMO ADITIVO: 25 de fevereiro de 2026. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**
CNPJ nº 08.884.066/0001-01

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA